



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022

PRAZO: de 21 de dezembro de 2022 a 20 de dezembro de 2023

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, portador do CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa **J. T. GIARETTA – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, na cidade de Coronel Vivida (CEP: 85.550-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.094.535/0001-71, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Jessica Tozi Giaretta**, portador(a) do CPF sob o nº 082.946.209-04 e RG nº 9.967.069-0, a seguir denominada DETENTORA, (CONTATOS: e-mail: j.t.giaretta@outlook.com / fone: (46) 3232-1445), vencedora da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022**, do tipo menor preço por ITEM, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRAS, VIDROS, MADEIRAS, CHAPAS DE COMPENSADO, TINTAS, FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL HIDRÁULICO E OUTROS MATERIAIS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS, ENTIDADES E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme especificações contidas no termo de referência – ANEXO I”, fundamentados na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 e 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **Decreto Federal nº 10.024/2019** e legislação complementar vigente, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRAS, VIDROS, MADEIRAS, CHAPAS DE COMPENSADO, TINTAS, FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL HIDRÁULICO E OUTROS MATERIAIS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS, ENTIDADES E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, de conformidade com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição e conforme abaixo discriminado:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, de **21 de dezembro de 2022 a 20 de dezembro de 2023**.

Parágrafo Segundo: O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a 12 meses, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS QUANTIDADES ESTIMADAS

Parágrafo Primeiro: As quantidades são estimadas, sendo que ao término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o contratante desobrigado da contratação de toda a quantidade e consequentemente do seu pagamento.

Parágrafo Segundo: A empresa detentora deverá atender as solicitações do Município de Coronel Vivida, qualquer que seja a quantidade constante na Nota de Empenho, observando as quantidades máximas estimadas na Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro: A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para as aquisições pretendidas, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência, em igualdade de condições.

Parágrafo Quarto: É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia ao Contratante.

Parágrafo Segundo: Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA QUINTA: CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS PARA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS ITENS

As condições para aceitação dos produtos e execução dos serviços estão fixadas detalhadamente no item 9 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

As obrigações da detentora estão detalhadas no item 7 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante estão detalhadas no item 6 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA OITAVA: DA FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento está detalhada no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA NONA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes de cada departamento e conforme abaixo:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.A. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.42 – Ferramentas							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	03/01	000	2.006	Serviços de Administração Geral 03.001.04.122.0003.2.006	45	2465	3.3.90.30.24
						2639	3.3.90.30.26
						4023	3.3.90.30.42
00	03/01	000	2.009	Serviço Municipal de Segurança Pública 03.001.06.182.0005.2.009	73	4696	3.3.90.30.24
						4697	3.3.90.30.26
						4698	3.3.90.30.42

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 02 – FUNREBOM Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.42 – Ferramentas							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	03/02	000	2.010	Manutenção e Modernização do Corpo de Bombeiros 03.002.06.182.0007.2.010	84	2640	3.3.90.30.24
						2641	3.3.90.30.26
						4699	3.3.90.30.42

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.F. Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.42 – Ferramentas							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	04/01	000	2.007	Administração Financeira, Contabilidade, Tributação e Fiscalização 04.001.04.123.0003.2.007	103	4700	3.3.90.30.24
						2913	3.3.90.30.26
						4701	3.3.90.30.42

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.42 – Ferramentas							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/01	104	2.012	Manutenção do Ensino Fundamental	156	2386	3.3.90.30.24



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				05.001.12.361.0013.2.012		2642	3.3.90.30.26
						4702	3.3.90.30.42
00	05/01	000	2.012	Manutenção do Ensino Fundamental 05.001.12.361.0013.2.012	154	2643	3.3.90.30.24
						2644	3.3.90.30.26
						4703	3.3.90.30.42
00	05/01	000	2.011	CRECHES – Centros Municipais de Educação Infantil 05.001.12.365.0012.2.011	248	2646	3.3.90.30.24
						2647	3.3.90.30.26
						4704	3.3.90.30.42
00	05/01	103	2.011	CRECHES – Centros Municipais de Educação Infantil 05.001.12.365.0012.2.011	249	2467	3.3.90.30.24
						2645	3.3.90.30.26
						4705	3.3.90.30.42
00	05/01	000	2.016	Apoio ao Ensino Médio, Pós Médio e Superior 05.001.12.364.0016.2.016	226	2618	3.3.90.30.24
						4065	3.3.90.30.26
						4706	3.3.90.30.42

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.42 – Ferramentas

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/02	000	2.018	Manutenção das Atividades Culturais 05.002.13.392.00174.2.018	294	3194	3.3.90.30.24
						2374	3.3.90.30.26
						4707	3.3.90.30.42

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO

UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DO ESPORTO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.42 – Ferramentas

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/03	000	2.019	Manutenção das Atividades Esportivas 05.003.27.812.0018.2.019	309	2468	3.3.90.30.24
						2648	3.3.90.30.26
						4708	3.3.90.30.42

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.42 – Ferramentas

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	494	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.2.027	600	2649	3.3.90.30.24
						2650	3.3.90.30.26
						4709	3.3.90.30.42
02	06/01	000	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.2.027	598	2651	3.3.90.30.24
						2652	3.3.90.30.26
						4710	3.3.90.30.42
02	06/01	303	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.2.027	599	2653	3.3.90.30.24
						2654	3.3.90.30.26
						4711	3.3.90.30.42
02	06/01	4940	2.027	Atenção Básica Fixa – FMS 06.001.10.301.0019.2.027	601	2619	3.3.90.30.24
						2628	3.3.90.30.26
						4712	3.3.90.30.42



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

02	06/01	000	2.062	Unidade de Pronto Atendimento 06.001.10.302.0019.2.062	789	4098 4143 4713	3.3.90.30.24 3.3.90.30.26 3.3.90.30.42
02	06/01	303	2.062	Unidade de Pronto Atendimento 06.001.10.302.0019.2.062	790	7714 4140 4715	3.3.90.30.24 3.3.90.30.26 3.3.90.30.42
02	06/01	494	2.062	Unidade de Pronto Atendimento 06.001.10.302.0019.2.062	791	2655 2656 4716	3.3.90.30.24 3.3.90.30.26 3.3.90.30.42
02	06/01	4940	2.062	Unidade de Pronto Atendimento 06.001.10.302.0019.2.062	792	2657 2658 4717	3.3.90.30.24 3.3.90.30.26 3.3.90.30.42
02	06/01	494	2.087	Manutenção das Atividades de MAC – Ambulatorial e Hospitalar 06.001.10.302.0019.2.087	841	2659 2660 4718	3.3.90.30.24 3.3.90.30.26 3.3.90.30.42
02	06/01	494	2.034	Vigilância Sanitária – FMS 06.001.10.304.0019.2.034	879	4719 4720 4721	3.3.90.30.24 3.3.90.30.26 3.3.90.30.42

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.42 – Ferramentas

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	07/01	000	2.048	Manutenção da Unidade de Agricultura 07.001.20.606.0024.2.048	386	2661 2662 4722	3.3.90.30.24 3.3.90.30.26 3.3.90.30.42
00	07/01	000	2.047	Geração de Renda e Agroindustrialização–Casa Familiar Rural 07.001.20.606.0024.2.047	370	3837 4723 4724	3.3.90.30.24 3.3.90.30.26 3.3.90.30.42

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.42 – Ferramentas

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	08/02	000	2.057	Manutenção e Estruturação da Malha Viária 08.002.26.782.0032.2.057	464	2263 4725 3149	3.3.90.30.24 3.3.90.30.26 3.3.90.30.42

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.42 – Ferramentas

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	08/01	000	2.052	Manutenção dos Serviços Públicos 08.001.15.452.0027.2.052	419	2469 2665 2998	3.3.90.30.24 3.3.90.30.26 3.3.90.30.42



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO							
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO							
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.42 – Ferramentas							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	09/01	000	2.059	Manutenção e Modernização da Indústria, Comércio e Serviços	493	2666	3.3.90.30.24
				09.001.22.661.0033.2.059		2667	3.3.90.30.26
						4726	3.3.90.30.42

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO							
UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE TURISMO E SERVIÇOS							
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.42 – Ferramentas							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	09/02	000	2.063	Estruturação, Modernização e Fomento ao Turismo	503	3007	3.3.90.30.24
				09.002.22.695.0033.2.063		4727	3.3.90.30.26
						4728	3.3.90.30.42

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.42 – Ferramentas							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
07	10/01	000	2.116	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Indivíduos e Famílias	1055	2668	3.3.90.30.24
				10.001.08.244.0023.2.116		2669	3.3.90.30.26
						4729	3.3.90.30.42
07	10/01	934	2.116	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Indivíduos e Famílias	1056	2670	3.3.90.30.24
				10.001.08.244.0023.2.116		2671	3.3.90.30.26
						4730	3.3.90.30.42
07	10/01	000	6.072	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE – MAC – Crianças e Adolescentes	1012	2672	3.3.90.30.24
				10.001.08.243.0034.6.072		2673	3.3.90.30.26
						4731	3.3.90.30.42
07	10/01	941	6.072	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSE – MAC – Crianças e Adolescentes	1013	3844	3.3.90.30.24
				10.001.08.243.0034.6.072		4170	3.3.90.30.26
						4732	3.3.90.30.42
07	10/01	000	6.071	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Crianças e Adolescentes	988	3867	3.3.90.30.24
				10.001.08.243.0028.6.071		4733	3.3.90.30.26
						4734	3.3.90.30.42

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA							
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.42 – Ferramentas							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	10/02	000	2.036		523	2674	3.3.90.30.24



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

				Manutenção da Unidade de Assistência Social		2675	3.3.90.30.26
				10.002.08.244.0023.2.036		4735	3.3.90.30.42

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.42 – Ferramentas

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
04	10/03	000	6.044	Atendimento à Criança, ao Jovem e ao Adolescente - FMIA	915	2676	3.3.90.30.24
				10.003.08.243.0022.6.044		2677	3.3.90.30.26
						4736	3.3.90.30.42

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.24 – Materiais para Manutenção de Bens Imóveis

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.42 – Ferramentas

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	11/01	000	2.043	Preservação Ambiental	539	2678	3.3.90.30.24
				11.001.18.541.0026.2.043		2679	3.3.90.30.26
						4737	3.3.90.30.42

CLÁUSULA DÉCIMA: DA SUBCONTRATAÇÃO

As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 8 do termo de Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes para a formulação das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Parágrafo Primeiro: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

Parágrafo Segundo: Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

I - Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

Parágrafo Terceiro: Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Quarto: Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

Parágrafo Quinto: Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos/serviços registrados, nas



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.

I - Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO CONTRATUAL E EXTINÇÃO

Parágrafo Primeiro: Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 88 da Lei nº 8.666/93, o Município de Coronel Vivida poderá, garantida a prévia defesa, rescindir unilateralmente a ata de registro de preços, na forma do artigo 79 do mesmo diploma legal, bem como aplicar à detentora as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo: A ata de registro de preços poderá ser rescindida pelos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro: Será automaticamente extinto a ata de registro de preços quando do término do prazo estipulado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA ANTICORRUPÇÃO

As condições anticorrupção estão detalhadas no item 13 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As condições quanto a gestão e fiscalização da ata de registro de preços estão detalhadas no item 14 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observados pelos licitantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: Nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/02, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

Parágrafo Segundo: As sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o prescrito na Lei Federal nº 8666/93, e em legislação correlata, podendo ser das seguintes espécies:

- a) Advertência.
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ata de registro de preços.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração.

d) Declaração de inidoneidade.

I - As sanções previstas nos subitens “a”, “c” e “d” do parágrafo segundo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a do subitem “b”.

Parágrafo Terceiro: A multa imposta a detentora ou licitante, poderá ser:

a) de caráter moratório, na hipótese de atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da ata de registro, quando será aplicada nos seguintes percentuais:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, quando o atraso não for superior 30 (trinta) dias corridos.

II - 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder a alínea anterior, até o limite de 15 (quinze) dias, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplida, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante.

b) de caráter compensatório, quando será aplicada nos seguintes percentuais.

I - 15% (quinze por cento) do valor do empenho em caso de inexecução parcial do objeto pela detentora ou nos casos de rescisão da ata de registro de preços, calculada sobre a parte inadimplida.

II - 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, pela sua inexecução total ou pela recusa injustificada do licitante adjudicatário em assinar ata de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Quarto: A instrução obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

Parágrafo Quinto: Na fase de instrução, o indiciado será notificado pelo gestor da ata de registro de preços e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento do correio eletrônico no e-mail, para apresentação da Defesa Prévia, assegurando-se lhe vista do processo, e juntada dos documentos comprobatórios que considerar pertinentes à fundamentação dos fatos alegados na mesma.

Parágrafo Sexto: O extrato da decisão definitiva, bem como toda sanção aplicada, será anotada no histórico cadastral da empresa e nos sistemas cadastrais pertinentes, quando for o caso, além do processo ser apostilado na sua licitação correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro: Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Eletrônico nº 102/2022** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

Parágrafo Segundo: Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

Parágrafo Terceiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

Parágrafo Quarto: Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

Parágrafo Quinto: O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Prefeito.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, 19 de dezembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999
1
Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.12.20 14:49:09
-03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

J T GIARETTA
MATERIAIS DE
CONSTRUCAO:1709
4535000171

Assinado de forma digital por J T
GIARETTA MATERIAIS DE
CONSTRUCAO:17094535000171
Dados: 2022.12.23 11:51:49
-03'00'

Jessica Tozi Giaretta
J. T. Giaretta – Materiais De Construção
DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

1.1. Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de **pedras, vidros, madeiras, chapas de compensado, tintas, ferramentas, material elétrico, material hidráulico e outros materiais diversos de construção**, para atender todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Pública Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Conforme Requisição de Necessidades nº 629/2022 (Anexo I)

LOTE	ITEM	QNTD	UN	CÓD. LC	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL ESTIMADO
1	1	200,0	M³	976	PEDRA BRITA GRADUADA, COMPOSTA POR: MISTURA EM USINA DE PRODUTOS DE BRITAGEM, APRESENTANDO GRANULOMETRIA CONTÍNUA, CUJA ESTABILIZAÇÃO É OBTIDA PELA AÇÃO MECÂNICA DO EQUIPAMENTO DE COMPACTAÇÃO.	MINOZZO	78,50	15.700,00
1	2	200,0	M³	4156	PEDRA BRITA Nº 0, FAIXA GRANULOMETRICA: 5 A 12 MM, APLICAÇÃO: FABRICA DE BLOCO, USINAS DE ASFALTO E DE CONCRETO E LAJES PRE-FABRICADAS	MINOZZO	64,49	12.898,00
1	3	200,0	M³	4159	PEDRA BRITA Nº 01, FAIXA GRANULOMETRICA: 12,5 A 22MM, APLICAÇÃO: UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, APROPRIADO PARA LAJES, PISOS, TUBULAÇÕES, VIGAS, PILAR, ENTRE OUTROS	MINOZZO	64,49	12.898,00
1	4	100,0	M³	4157	PEDRA BRITA Nº 02, FAIXA GRANULOMETRICA: 22 A 32 MM, APLICAÇÃO: ESTACIONAMENTOS, CONCRETOS MAIS GROSSOS E DRENOS	MINOZZO	64,49	6.449,00
1	5	80,0	M³	4158	PEDRA BRITA Nº 03, FAIXA GRANULOMETRICA: 22 A 62 MM, APLICAÇÃO: UTILIZADA EM ATERRAMENTOS E NIVELAMENTOS DE ÁREAS FERROVIÁRIAS, DRENOS E REFORÇO DE PISTAS	MINOZZO	77,06	6.164,80
1	6	300,0	M³	926	PEDRA RACHÃO (DEVERÃO SER CONSTITUÍDOS POR PRODUTOS DA BRITAGEM PRIMÁRIA DE ROCHA BASÁLTICA SÃ, DEVERÃO SER CONSTITUÍDOS DE FRAGMENTOS DUROS, LIMPOS E DURÁVEIS, LIVRES DE EXCESSO DE PARTÍCULAS LAMELARES OU ALONGADAS, MACIAS OU DE FÁCIL DESINTEGRAÇÃO, E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS OU CONTAMINAÇÕES PREJUDICIAIS; O DIÂMETRO MÁXIMO RECOMENDADO DEVERÁ ESTAR COMPREENDIDO ENTRE 50MM (2") E 200 MM (8").	MINOZZO	65,00	19.500,00
1	8	200,0	M³	3123	PO DE PEDRA, COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 4,8 MM, MÓDULO DE FINURA DE 2,55 E ABRASÃO LOS ANGELES DE 48% DE DESGASTE. USADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL:	MINOZZO	79,10	15.820,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					OBRAS DE TERRAPLENAGEM COMO MATERIAL PARA SUB-BASE, CALÇAMENTO DE PISO PRE-MOLDADOS E PARALELOS, IDENTIFICAÇÃO DE REDE E DRENAGEM - USINA DE ASFALTO: FABRICAÇÃO DE MASSA ASFALTICA PARA RECAPEAMENTO DE ESTRADAS, AVENIDAS E ESTABILIZADOR DO SOLO			
1	86	20,0	UN	2033	BANDEJA PARA PINTURA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, TAMANHO GRANDE, MEDIDAS MINIMAS 375X285X65MM, COR PRETA	ORANGE	10,50	210,00
1	87	20,0	UN	11291	BROXA PARA PINTURA, DE FIO SINTETICO, COMPRIMENTO MINIMO DAS CERDAS DE 65MM, COM CABO E SUPORTE EM POLIPROPILENO, RETANGULAR, MEDIDAS 180X75MM	ORANGE	12,46	249,20
1	88	20,0	UN	11041	BROXA PARA PINTURA, MEDIDA APROXIMADA DE 15 X 5,6 CM, COM CABO PLASTICO	ORANGE	7,68	153,60
1	90	5,0	UN	2037	EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA COM ADAPTADOR UNIVERSAL, COMPRIMENTO DE 02 METROS, HASTE DE CHAPA METALICA REVESTIDA	TIGRE	21,25	106,25
1	95	100,0	BRC	4056	GRAFIATO, COMPOSICAO BASICA DE COPOLIMEROS ACRILICOS, CARGAS MINERAIS INERTES, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, DISPERSANTES E GLICOLIS, RENDIMENTO DE 6 A 8 M², EM BARRICAS DE 25KG, DIVERSAS CORES	WILLIAN JUNIOR	98,67	9.867,00
1	96	120,0	BRC	22970	MASSA CORRIDA ACRILICA, USO EXTERNO, PRONTA PARA USO, COMPOSICAO: RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTIRENO ACRILICO, CARGAS MINERAIS INERTES, E ADITIVOS, RENDIMENTO MINIMO 40 A 50 M² POR DEMAO, EM BARRICAS DE 25KG	WILLIAN JUNIOR	57,20	6.864,00
1	99	20,0	LAT	4145	MASSA CORRIDA PVA, USO INTERNO, COMPOSICAO: RESINA VINILICA, CARGAS MINERAIS, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, ESPESANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS E AGUA, EM LATA DE 900 ML	DA CASA	10,25	205,00
1	100	5,0	UN	8506	PINCEL PARA PINTURA 3", FILAMENTO SINTETICO, CABO PLASTICO E VIROLA ESTANHADA	ORANGE	8,10	40,50
1	102	5,0	UN	8507	PINCEL PARA PINTURA 4", FILAMENTO SINTETICO, CABO PLASTICO E VIROLA ESTANHADA	ORANGE	10,13	50,65
1	103	10,0	UN	2043	PINCEL PARA PINTURA Nº 1 1/2", COMPRIMENTO DO FIO: 42 MM, PESO APROXIMADO: 100 GRAMAS, COM CERDA BRANCA SINTETICA, CABO EM POLIPROPILENO	ORANGE	4,10	41,00
1	104	10,0	UN	4161	PINCEL PARA PINTURA Nº 1.1/2 X 3" COMPRIMENTO DO FIO: 42 MM, PESO APROXIMADO: 100 GRAMAS, COM CERDA BRANCA SINTETICA, CABO EM POLIPROPILENO	ORANGE	7,05	70,50
1	105	10,0	UN	2044	PINCEL PARA PINTURA Nº 2 1/2", COMPRIMENTO DO FIO: 48 MM, PESO APROXIMADO: 100 GRAMAS, COM CERDA BRANCA SINTETICA, CABO EM POLIPROPILENO	ORANGE	9,65	96,50
1	107	5,0	UN	2045	ROLO PARA PINTURA COM LA EXTRA LONGA E Densa DE 25MM, COM LARGURA DE 23 CM	ROMA	18,68	93,40



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

1	108	30,0	UN	4190	ROLO PARA PINTURA, DE LA DE CARNEIRO, MEDINDO 10 CM, COM ALTURA DA LA DE 10 MM, COM SUPORTE DO ROLO TIPO GAIOLA SEM ROSCA, SUPORTE DE ACO GALVANIZADO; CABO REVESTIDO DE PVC	ROMA	12,40	372,00
1	109	30,0	UN	4191	ROLO PARA PINTURA, DE LA DE CARNEIRO, MEDINDO 15 CM, COM ALTURA DA LA DE 10 MM, COM SUPORTE DO ROLO TIPO GAIOLA SEM ROSCA, SUPORTE DE ACO GALVANIZADO, CABO REVESTIDO DE PVC	ROMA	14,56	436,80
1	110	30,0	UN	4192	ROLO PARA PINTURA, DE LA DE CARNEIRO, MEDINDO 23 CM, COM ALTURA DA LA DE 16 MM, COM SUPORTE DO ROLO TIPO GAIOLA SEM ROSCA, SUPORTE DE ACO GALVANIZADO, CABO REVESTIDO DE PVC	TIGRE	26,59	797,70
1	111	10,0	UN	2034	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA COMPONENTES EM ACO GALVANIZADO, CABO E TERMINAIS DE PLASTICO, COM ROSCA PARA EXTENSOR, TAMANHO 23 CM	ORANGE	8,80	88,00
1	114	30,0	GL	19793	THINNER FORTE, INDICADO PARA DILUIÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE NITROCELULOSE, COM BOA RESISTENCIA AO BRANQUEAMENTO. COMPOSTO DE HIDROCARBONETO AROMATICO, ALCOOIS, ESTERES, CETONAS E ÉTERES GLICOIS, EMBALADO EM GALOES COM 05 LITROS	MOGI QUIMICA	69,90	2.097,00
1	115	20,0	LAT	19794	THINNER FORTE, INDICADO PARA DILUIÇÃO DE PRODUTOS A BASE DE NITROCELULOSE, COM BOA RESISTENCIA AO BRANQUEAMENTO. COMPOSTO DE HIDROCARBONETO AROMATICO, ALCOOIS, ESTERES, CETONAS E ÉTERES GLICOIS, EMBALADO EM LATA DE 900ML	MOGI QUIMICA	13,90	278,00
1	117	50,0	GL	22838	TINTA A OLEO, ACABAMENTO BRILHANTE, COMPOSICAO: RESINA ALQUIDICA, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, SECANTES, SURFACTANTES, SOLVENTE UNIVERSAL E HIDROCARBONETOS ALIFATICOS COM PEQUENA FRACAO DE AROMATICOS, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 40M² POR DEMAQ, APRESENTACAO EM GALAO DE 3,6 LITROS, DIVERSAS CORES	BELLA CASA	66,23	3.311,50
1	119	120,0	GL	22840	TINTA ACRILICA PREMIUM, ACABAMENTO FOSCO, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS, OUTROS ADITIVOS E AGUA, CORES DIVERSAS, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 300 M² POR DEMAQ, APRESENTACAO EM LATA COM 18 LITROS, DIVERSAS CORES	KISACRIL	254,66	30.559,20
1	120	50,0	GL	22841	TINTA ACRILICA PREMIUM, ACABAMENTO FOSCO, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS, OUTROS ADITIVOS E AGUA, CORES DIVERSAS, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 60 M² POR DEMAQ, APRESENTACAO EM GALAO COM 3,6 LITROS, DIVERSAS CORES	KISACRIL	74,22	3.711,00
1	122	50,0	GL	22843	TINTA EPOXI, A BASE DE AGUA, BRILHANTE, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 40M² EM GALAO DE 3,6 LITROS	SUVINIL	200,99	10.049,50
1	123	30,0	GL	22844	TINTA ESMALTE BASE AGUA, DE SECAGEM RAPIDA, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA	SUVINIL	121,66	3.649,80



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					MODIFICADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS E AGUA PARA MULTIMETAIS, MADEIRA E ALVENARIA (REPINTURA), RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 50M² EM GALAO DE 3,6 LITROS, DIVERSAS CORES			
1	124	30,0	GL	22845	TINTA ESMALTE SINTETICO, USO INTERNO/EXTERNO, COMPOSICAO RESINA ALQUIDICA A BASE DE OLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, PIGMENTOS ORGANICOS E INORGANICOS, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, SECANTES ORGANO-METALICOS, SEM METAIS PESADOS, APLICACAO EM FERRO, ALUMINIO, GALVANIZADO E MADEIRA, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 50M² EM GALAO COM 3,6 LITROS, DIVERSAS CORES	BELLA CASA	91,50	2.745,00
1	126	50,0	GL	22847	TINTA PARA PISO, ACRILICA, ACABAMENTO FOSCO, USO INTERNO/EXTERNO, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA ESTIRENADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS, OUTROS ADITIVOS E AGUA, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 50M² POR DEMAQ, APRESENTACAO EM GALAO DE 3,6 LITROS	KISACRIL	64,23	3.211,50
1	127	100,0	LAT	22848	TINTA PARA PISO, ACRILICA, ACABAMENTO FOSCO, USO INTERNO/EXTERNO, COMPOSICAO: RESINA ACRILICA ESTIRENADA, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NAO METALICOS, OUTROS ADITIVOS E AGUA, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 275 M² POR DEMAQ, APRESENTACAO EM LATA DE 18 LITROS	KISACRIL	256,60	25.660,00
1	130	50,0	GL	4238	VERNIZ, COMPOSICAO: RESINA ALQUIDICA A BASE DE OLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, SECANTES ORGANOMETALICOS E PIGMENTO INORGANICO, SEM METAIS PESADOS E COM TRIPLO FILTRO SOLAR, EM GALAO DE 3,6 LITROS	KILLING	94,66	4.733,00
1	132	10,0	UN	2307	ALICATE CORTE DIAGONAL COM 4", CORPO FORJADO EM ACO ESPECIAL E TEMPERADO, CABO EM REVESTIMENTO ESPECIAL	LOTUS	44,60	446,00
1	133	10,0	UN	2091	ALICATE DE BICO 6.1/4, EM ACO CARBONO, CABO DE POLIPROPILENO, ALTURA MINIMA DE 21 CM, LARGURA 07 CM	LOTUS	26,50	265,00
1	134	10,0	UN	2871	ALICATE DE PRESSAO 10", TIPO MORDENTE INFERIOR CURVO E SUPERIOR RETO, COM ENCAIXE HEXAGONAL, AJUSTE DA MANDIBULA DE 0-1.7/8" / 48, COMPRIMENTO MINIMO DE 220 MM, PESSAO DE FIXACAO DE 1 TONELADA	WOLKER	39,80	398,00
1	136	5,0	UN	16528	ALICATE PARA BOMBA 10 POLEGADAS, MATERIAL ACO CARBONO	LOTUS	86,60	433,00
1	137	10,0	UN	3985	ALICATE UNIVERSAL COM 8", CORPO FORJADO EM ACO CARBONO ESPECIAL E TEMPERADO E ACABAMENTO FOSFATIZADO, CABO COM ISOLACAO ELETRICA DE 1.000 V C.A. E SUPORTE PLASTICO NO FORMATO ERGONOMICO	LOTUS	49,50	495,00
1	139	3,0	UN	16529	ARCO DE SERRA REGULAVEL PARA FERRO 300 MM, MATERIAL: TUBO DE ACO, CABO ERGONOMICO E EMBORRACHADO, TAMANHO DE SERRA INDICADA: 12"	IRWIN	49,75	149,25



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					(300MM), ANGULO DE CORTE: VERTICAL E 45°, COMPRIMENTO TOTAL: 405MM			
1	141	35,0	UN	4251	BROCA COM PONTA DE METAL DURO (VIDEA) 6,0 MM, PARA CONCRETO, COMPRIMENTO MINIMO DE 15 CM	BOSCH	8,89	311,15
1	148	30,0	UN	4736	BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM ACO RAPIDO, COM HASTE CILINDRICA E CORTE À DIREITA, ACABAMENTO BRILHANTE, 4,5MM	BOSCH	6,99	209,70
1	151	30,0	UN	2094	BROCA HELICOIDAL, PRODUZIDA EM ACO RAPIDO; COM HASTE CILINDRICA E CORTE A DIREITA, ACABAMENTO BRILHANTE, 04MM	BOSCH	6,99	209,70
1	152	5,0	UN	10194	BROCA PARA FIBROCIMENTO 3/8X320MM	BOSCH	50,00	250,00
1	153	5,0	UN	3996	CABO PARA ENXADA DE MADEIRA MACICA GOIABAO, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO, MEDINDO NO MINIMO 150 CM	BONAMIGO	17,82	89,10
1	154	20,0	UN	3997	CABO PARA PA, DE MADEIRA MACICA GOIABAO, EMPUNHADURA "D" PLASTICA, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO, MEDINDO NO MINIMO 75 CM	BONAMIGO	14,35	287,00
1	155	5,0	UN	10855	CAIXA DE FERRAMENTAS, PLASTICA, FECHO NAS CORES PRETO E AMARELO, ALCAS REVESTIDAS COM BORRACHA MACIA, DIMENSOES APROXIMADAS COMP 20CM X LARG 40CM	METALSUL	79,99	399,95
1	158	3,0	UN	16530	CAVADEIRA ARTICULADA, FAQBRICADA EM ACO CARBONO, COMPRIMENTO MNIMO DAS GARRAS 24 CM, COM CABO MADEIRA DE NO MINIMO 150CM	RAMADA	108,60	325,80
1	160	5,0	UN	2031	CHAVE PARA MANDRIL, CORPO EM ACO TEMPERADO MEDINDO 1/2 POLEGADAS	VONDER	14,30	71,50
1	161	20,0	UN	2050	CHAVE PHILLIPS FABRICADA EM ACO TREFILADO, COM ACABAMENTO NIQUELADO E POLIDO, CABO EM PVC RIGIDO, INJETADO DIRETAMENTE SOB A LAMINA, COMPRIMENTO MINIMO DA HASTE: 200MM/8, DIAMETRO MINIMO DA HASTE: 5,0MM/3/16, COMPRIMENTO MINIMO DO CABO: 100MM, COMPRIMENTO MINIMO TOTAL: 300MM, LARGURA DA FENDA: 0,8MM, COMPRIMENTO DA FENDA: 5,0MM	LOTUS	12,10	242,00
1	163	3,0	UN	17395	CHAVE DE FENDA, LARGURA DA PONTA 1/4", COMPRIMENTO DA HASTE 8", HASTE PRODUZIDA EM ACO CROMO VANADIO COM ACABAMENTO NIQUELADO, CABO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO REVESTIDO COM BORRACHA TERMOPLASTICA NA COR PRETO E AMARELO	LOTUS	13,60	40,80
1	164	3,0	UN	17397	CHAVE DE FENDA, LARGURA DA PONTA 3/16", COMPRIMENTO DA HASTE 4", HASTE PRODUZIDA EM ACO CROMO VANADIO COM ACABAMENTO NIQUELADO, CABO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO REVESTIDO COM BORRACHA TERMOPLASTICA NA COR PRETO E AMARELO	LOTUS	9,99	29,97
1	166	10,0	UN	3283	COLHER PARA PEDREIRO COM 09 POLEGADAS, FABRICADA EM ACO E CABO EM MADEIRA, COM CANTOS ARREDONDADOS	LOTUS	24,66	246,60
1	167	5,0	UN	16466	COLHER PARA PEDREIRO COM 10 POLEGADAS, FABRICADA EM ACO E CABO EM MADEIRA, COM CANTOS ARREDONDADOS	LOTUS	27,60	138,00
1	169	5,0	UN	17391	- DESEMPENADEIRA DENTADA, LAMINA FABRICADA EM ACO DE 0,6 MM, DENTES	DEPECIL	26,03	130,15



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					COM 8X8 MM, CABO ANATOMICO DE MADEIRA, 120X300MM			
1	170	30,0	UN	5168	DISCO DE CORTE 4.1/2 x 3/64 x 7/8", FABRICADO EM ACO INOX	VILA	4,15	124,50
1	171	20,0	UN	7516	DISCO DE CORTE 7X1/16X7/8 DE ACO	VILA	9,99	199,80
1	172	5,0	UN	17402	DISCO DE CORTE VIDEA 36 DENTES, 110 X 20 MM, PARA CORTE DE MADEIRA	VILA	19,60	98,00
1	173	5,0	UN	8503	DISCO DE CORTE DIAMANTADO, 350 X 25,4MM, PARA CORTE DE ASFALTO E CONCRETO	VILA	206,43	1.032,15
1	174	20,0	UN	16668	DISCO DE CORTE 7", MEDIDAS APROXIMADAS 178X3 2X22 2MM (7X1/8X7/8) FABRICADO EM ACO	ORANGE	12,82	256,40
1	175	20,0	UN	4259	DISCO DE DESBASTE 7 X 1/4 X 7/8 DIMENSOES 177,8 X 6,4 X 22,22 MM, BDA 630	ORANGE	15,12	302,40
1	179	20,0	UN	16669	DISCO DE LIXA RETO 7", DIAMETRO 180MM, FURO 22,2MM, GRAO 60	ORANGE	6,17	123,40
1	180	10,0	UN	3187	DISCO DIAMANTADO 110 X 20 MM, LISO, DISCO DE FERRO COR PRETA, COM PESO APROXIMADO DE 120 GRAMAS PARA CORTES DE AZULEJO, PORCELANATO E PVC	CORTAG	28,31	283,10
1	182	25,0	UN	4049	ENXADA EM FERRO, LARGA, MEDIDAS 210X275MM, COM OLHO DE 38 MM, PINTURA EM VERNIZ TRANSPARENTE, COM CABO DE MADEIRA DE EUCALIPTO COM NO MINIMO 150 CM	PANDOLFO	40,05	1.001,25
1	183	5,0	UN	4050	ESCADA DOMESTICA, FABRICADA EM ALUMINIO, COM 08 DEGRAUS, ALTURA MINIMA 1,94 M, LARGURA MINIMA 51 CM, PES EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATE 100 KG	MOR	276,90	1.384,50
1	186	5,0	UN	17069	FOICE 39/16 FABRICADA EM ACO CARBONO, COM CABO DE MADEIRA, COM ACABAMENTO INVERNIZADO, MEDINDO NO MINIMO 90 CM	PANDOLFO	43,60	218,00
1	187	5,0	UN	5768	GRAMPEADOR PARA TAPECARIA, MANUAL, TIPO PROFISSIONAL, TAPECARIA, MADEIRA, ESTOFADO, ESPUMA, PAPELÃO, CORPO EM ALUMINIO, CAPACIDADE PARA GRAMPOS 106/4, 106/6 E 106/8 MM, CAPACIDADE MINIMA DE 300.000 ACIONAMENTOS	ROMANA	119,60	598,00
1	188	100,0	UN	4194	LAMINA DE SERRA MANUAL, FABRICADA EM ACO RAPIDO, INDICADA PARA CORTAR FERRO/MADEIRA, DIVERSAS MEDIDAS	NICHOSON	8,10	810,00
1	190	5,0	UN	4101	LIMA CHATA PARA AFIACAO, COM 08", FABRICADA EM ACO ESPECIAL DE ALTO CARBONO, SEM CABO	NICHOSON	14,66	73,30
1	191	5,0	UN	16468	LIMA GROSSA MEIA CANA, 8 POLEGADAS, CABO PLASTICO	NACIONAL	31,68	158,40
1	194	3,0	UN	8477	MACHADINHO DOMESTICO, ACO SAE 1070, COM FIO POLIDO, CABO DE MADEIRA DE 33 CM, DUREZA: 46 A 50 RC, ACABAMENTO PINTADO COR PRETO	PANDOLFO	40,33	120,99
1	195	2,0	UN	4285	MACHADO FORJADO COM CABECA REDONDA TAMANHO 3.0, COM OLHO DE 58 X 30 MM E CABO DE MADEIRA DE EUCALIPTO COM NO MINIMO 100 CM	PANDOLFO	84,60	169,20
1	196	5,0	UN	3077	MANDRIL PARA FURADEIRA COM 1/2" POLEGADA, ROSCA: 1/2" X 20 UNF, ABERTURA DE 1,5 A 13 MM	BOSCH	34,30	171,50
1	197	5,0	UN	10421	MARRETA QUADRADA SEM CABO 3 KG, DESQUINADA, FORJADA EM ACO SAE 1045, ACABAMENTO PINTADO PRETO	DREYER	91,30	456,50
1	199	5,0	UN	4143	MARTELO DE BORRACHA 80 MM, COM CABECA DE BORRACHA PRETA, UMA EXTREMIDADE DA CABECA PLANA E A	ORANGE	21,60	108,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					OUTRA ABAULADA, CABO DE MADEIRA AUTOFIXAVEL			
1	200	5,0	UN	11158	MARTELO DE PENHA 500G, CABECA FORJADA E TEMPERADA EM ACO ESPECIAL, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA	MISTER	58,26	291,30
1	201	10,0	UN	4144	MARTELO DE UNHA, COM CABECA FORJADA E TEMPERADA EM ACO ESPECIAL, TAMANHO 27MM, ACABAMENTO JATEADO E CABECA ENVERNIZADA CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPOXI, COMPRIMENTO TOTAL 335 MM	LOTUS	43,60	436,00
1	202	3,0	UN	8486	NIVEL MAGNETICO DE ALUMINIO, COM 3 AMPOLAS (0º, 45º E 90º), TAMANHO 18", COM AMPOLAS DE 360º, ESTRUTURA DE ALUMINIO EM PERFIL "I" DE 26X60MM, VISORES EM POLICARBONATO TRANSPARENTE, BASE MAGNETICA EM FORMA DE FITA REGUA GRADUADA NA PARTE SUPERIOR, PROTECAO PLASTICA NAS EXTREMIDADES	IRWIN	46,17	138,51
1	203	10,0	UN	7819	PÁ QUADRADA, FABRICADA EM ACO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, COM CABO DE MADEIRA DE EUCALIPTO COM NO MINIMO 120 CM	TEODOSIO	44,60	446,00
1	206	2,0	UN	8475	PE-DE-CABRA 80 CM, REDONDO 3/4", FABRICADO EM ACO SAE 1060, DUREZA: 46 A 50 RC; ACABAMENTO PINTADO COR PRETO	BONAFEL	61,06	122,12
1	207	20,0	UN	5377	PNEU NOVO 4.10/3.50 ARO 8 PARA USO EM VEICULOS NAO MOTORIZADOS	AJAX	41,33	826,60
1	208	5,0	UN	4838	PISTOLA APLICADORA DE SILICONE, FABRICADA EM POLIETILENO, FUNCIONAMENTO MANUAL POR GATILHO, COR LARANJA	VILA	38,60	193,00
1	209	3,0	UN	4254	PNEU NOVO PARA CARRINHO DE MAO 3,25" X 8	AJAX	39,10	117,30
1	211	2,0	UN	8478	PRUMO, CORPO EM ACO ESPECIAL, CALCO GUIA DE MADEIRA, CORDAO DE NYLON COM 2M, PESO 750 GRAMAS	RAMADA	35,95	71,90
1	212	5,0	UN	16532	RASTELO PARA GRAMA (ANCINHO), COM NO MINIMO 14 DENTES, FABRICADO EM ACO CARBONO, COM CABO DE MADEIRA DE NO MINIMO 120 CM	RAMADA	34,76	173,80
1	216	5,0	UN	3186	SERRA CIRCULAR VIDEA 4. 1/2 X 20 MM, COM 24 DENTES, ESPESSURA DO DISCO DE 1,2MM, DIAMETRO TOTAL DO DISCO DE 110 MM, CORPO EM ACO CARBONO	VILA	37,61	188,05
1	217	5,0	UN	8479	SERROTE 20", LAMINA ACO CARBONO 1055, CABO DE MADEIRA COM 2 PARAFUSOS	RAMADA	40,22	201,10
1	218	5,0	UN	16469	SERROTE PARA PODA, COM LAMINA DE SERRA DE NO MINIMO 240MM	RAMADA	38,11	190,55
1	219	5,0	UN	17393	SERROTE AMADOR LAMINA EM ACO CARBONO DE 0,70 MM, CABO EM MADEIRA COM DOIS PARAFUSOS, 22 POLEGADAS, 7 DENTES POR POLEGADA	RAMADA	42,60	213,00
1	220	5,0	UN	4202	TANQUE DE CONCRETO COM 01 BOCA, COM REVESTIMENTO INTERNO DE CERAMICA, ESFREGADEIRA EM INOX, ALTURA MINIMA 78 CM, COMPRIMENTO MINIMO 68 CM E LARGURA MINIMA 96 CM	SULBRASIL	445,41	2.227,05
1	221	5,0	UN	16470	TESOURA DE PODA METALICA, COM CABO PLASTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 186X60X21MM	COLLINS	38,66	193,30
1	222	2,0	UN	16789	TESOURA PARA FUNILEIRO TIPO CORNETA 280-10", FABRICADA EM ACO	NACIONAL	83,78	167,56



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

1	224	5,0	UN	7981	TRENA DE FIBRA DE VIDRO, CAIXA FECHADA, LARGURA DA FITA DE 12,5MM, MEDINDO 20 METROS	DEPECIL	49,46	247,30
1	225	5,0	UN	6472	TRENA DE FIBRA DE VIDRO, TIPO SIMPLES, MEDINDO 50 METROS	VILA	70,26	351,30
1	226	5,0	UN	17073	TRENA EM FITA DE ACO, TIPO SIMPLES, MEDINDO 3 METROS, COM TRAVA	IRWIN	17,96	89,80
1	227	10,0	UN	6471	TRENA EM FITA DE ACO, TIPO SIMPLES, MEDINDO 10 METROS, COM TRAVA	VILA	41,06	410,60
1	228	5,0	UN	10823	VARAL DE CHAO COM ABAS DE ALUMINIO 1,5M, ESTRUTURA EM TUBO DE ALUMINIO, PECAS PLASTICAS EM POLIPROPILENO, COMPORTA APROXIMADAMENTE 8,16 METROS DE ROUPAS, COR BRANCO	MOR	151,17	755,85
1	246	2,0	UN	21988	CHAVE DE FENDA CRUZADA 1/4 X 6	LOTUS	14,50	29,00
1	247	2,0	UN	21989	ALICATE DE PRESSÃO BICO CURVO 10 POLEGADAS	ORANGE	58,73	117,46
1	249	2,0	UN	21991	CHAVE BIELA 10 MM	KALA	23,66	47,32
1	252	1,0	UN	21994	BOMBA MANUAL PARA GRAXA (ENGRAXADEIRA), COM ALAVANCA LATERAL, COM CABECOTE EM FERRO FUNDIDO, RESERVATORIO COM CAPACIDADE PARA 500 GRAMAS, EQUIPADA COM UMA EXTENSAO E ACOPLADOR HIDRAULICO, BICO 4 CASTANHAS	WORKER	137,52	137,52
1	253	2,0	UN	22955	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2 POTENCIA MÍNIMA DE 840W 220V, ACOMPANHANDO: PROTETOR, CHAVE DE PINO, FLANGES, PUNHO LATERAL	DWT	490,50	981,00
1	262	50,0	UN	3259	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 1.1/2"	ORANGE	4,45	222,50
1	263	50,0	UN	3976	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 1.1/4"	ORANGE	4,01	200,50
1	264	50,0	UN	2064	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 1/2 X 3/4	ORANGE	3,48	174,00
1	265	50,0	UN	3977	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 1/2"	ORANGE	3,24	162,00
1	266	50,0	UN	2063	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 16X19	ORANGE	3,65	182,50
1	267	50,0	UN	3978	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 3/4 X 1"	ORANGE	3,57	178,50
1	268	100,0	UN	2065	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 3/8X1/2	ORANGE	3,57	357,00
1	269	50,0	UN	2066	ABRACADEIRA REGULAVEL ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA: 9MM, FABRICADA EM ACO CARBONO, PARAFUSO DE CABECA SEXTAVADA COM FENDA, TAMANHO 9X13	ORANGE	3,69	184,50
1	270	3,0	UN	2965	ADESIVO DE CONTATO TIPO USO PARA SAPATEIRO, COMPOSTO POR SOLVENTE	ORANGE	133,60	400,80



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					ALIFATICO, SOLVENTES OXIGENADOS, RESINAS SINTÉTICAS, BORRACHAS SINTÉTICAS E ADITIVOS, EMBALAGEM COM 3,2 LITROS, PESO LÍQUIDO 2,8 KG			
1	271	20,0	UN	11159	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, DE MÉDIA VISCOSIDADE (FLUIDO), BICOMPONENTE E DE PEGA NORMAL, ESPECIALMENTE FORMULADO PARA ANCORAGENS EM GERAL E COLAGENS DE CONCRETO VELHO COM CONCRETO NOVO E CHAPAS METÁLICAS AO CONCRETO, EMBALAGEM COM 01 KG	VEDACIT	67,30	1.346,00
1	273	20,0	UN	3981	ADESIVO VEDA CALHA ALUMÍNIO, A BASE DE BORRACHA TERMOPLÁSTICA, EMBALAGEM COM 285 GRAMAS	TITAN	15,33	306,60
1	274	50,0	LT	3982	ADITIVO PARA ARGAMASSA, A BASE DE RESINAS NATURAIS, TIPO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, UTILIZADA EM ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO DE ALVENARIA PARA AUMENTO DA ADERÊNCIA, COESÃO E IMPERMEABILIDADE, CONTROLE DA EXSUDAÇÃO E FISSURAÇÃO EMBALAGEM DE 1 LITRO	VEDACIT	10,30	515,00
1	275	10,0	GL	3069	ADITIVO PARA ARGAMASSA, A BASE DE RESINAS NATURAIS, TIPO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, UTILIZADA EM ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO DE ALVENARIA PARA AUMENTO DA ADERÊNCIA, COESÃO E IMPERMEABILIDADE, CONTROLE DA EXSUDAÇÃO E FISSURAÇÃO, EM GALÃO DE 3,6 KG	VEDACIT	38,16	381,60
1	276	20,0	GL	3070	ADITIVO PARA ARGAMASSA, A BASE DE RESINAS NATURAIS, TIPO PLASTIFICANTE PARA ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA; UTILIZADA EM ASSENTAMENTO E REVESTIMENTO DE ALVENARIA PARA AUMENTO DA ADERÊNCIA, COESÃO E IMPERMEABILIDADE, CONTROLE DA EXSUDAÇÃO E FISSURAÇÃO, EMBALAGEM COM 05 LITROS	VEDACIT	35,91	718,20
1	277	12,0	UN	5990	ALGICIDA MANUTENÇÃO, COMPOSIÇÃO A BASE DE IONS DE COBRE QUELADOS, EMBALAGEM COM 5 LTS	HTH	114,60	1.375,20
1	279	20,0	ROL	5422	ARAME FARPADO, COM FIOS DE 2,2MM DE ESPESURA, CARGA MÍNIMA DE RUPTURA DE 350KGF, ROLO COM 400 METROS	MORLON	551,97	11.039,40
1	280	20,0	KG	3986	ARAME GALVANIZADO 14 AWG, COM 37 METROS, ROLO COM 01 KG	ORANGE	24,93	498,60
1	281	20,0	KG	3987	ARAME GALVANIZADO 16 AWG, COM 60 METROS, ROLO COM 01 KG	ORANGE	26,23	524,60
1	282	20,0	KG	1945	ARAME GALVANIZADO 18 AWG, COM 106 METROS, ROLO COM 01 KG	ORANGE	25,06	501,20
1	285	500,0	M³	3147	AREIA MÉDIA, LAVADA, GRANULOMETRIA MÉDIA, GRãos COM DIÂMETRO ENTRE 0,42 A 2 MM	HOBİ	210,66	105.330,00
1	286	100,0	SC	3148	ARGAMASSA COLANTE USO INTERNO, TIPO ACI, COMPOSIÇÃO: CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL OU CINZA, CALCÁRIO DOLOMITICO, AREIA QUARTZOSA E ADITIVOS, PARA ASSENTAMENTO CÊRAMICAS USO INTERNO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, SACO DE 20 KG	HIPERMASSA	14,62	1.462,00
1	287	30,0	SC	3690	ARGAMASSA COLANTE, USO EXTERNO, TIPO AC II, COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AREIA QUARTZOSA, ADITIVOS E POLÍMEROS, PARA	CERAMFIT	28,75	862,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					ASSENTAMENTO DE PLACAS CERAMICAS, TIPO ARGAMASSA COLANTE AC II, EM SACAS COM 20 KG			
1	288	200,0	SC	3988	ARGAMASSA (PISO SOBRE PISO) USO INTERNO, TIPO AC III, COMPOSICAO: CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL, AREIA QUARTZOSA, ADITIVOS ESPECIAIS E POLIMEROS, APRESENTACAO EM SACO PLASTICO COM 20 KG	HIPERMAS A	35,19	7.038,00
1	289	100,0	M²	3975	AZULEJO, TAMANHO 32 X 56 CM, COM MINIMO PI 03, CORES CLARAS	CRISTOFOL ETI	30,03	3.003,00
1	291	200,0	UN	3991	BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON, DIAMETRO EXTERNO 05 MM, COR CINZA	DRANE	0,21	42,00
1	292	500,0	UN	3172	BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON, DIAMETRO EXTERNO 06 MM, COR CINZA	DRANE	0,19	95,00
1	293	500,0	UN	2049	BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON, DIAMETRO EXTERNO 08 MM, COR CINZA	DRANE	0,26	130,00
1	294	500,0	UN	3992	BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON, DIAMETRO EXTERNO 10 MM, COR CINZA	ORANGE	0,46	230,00
1	295	100,0	UN	3993	BUCHA PARA PARAFUSO, FABRICADA EM NYLON, DIAMETRO EXTERNO 12 MM, COR CINZA	ORANGE	0,46	46,00
1	296	3,0	UN	4253	CACAMBA METALICA FUNDA, PARA CARRINHO DE MAO COM 0,6 MM DE ESPESSURA, DIMENSOES 791,00 X 590,00 X 265,00, COR PRETA	METASUL	93,20	279,60
1	298	20,0	UN	2060	CADEADO, CORPO EM LATAO MACICO COM HASTE EM ACO INOXIDAVEL, 35MM ACOMPANHA 2 CHAVES EM LATAO. COR DOURADO	PADO	23,20	464,00
1	300	20,0	UN	2061	CADEADO, CORPO EM LATAO MACICO COM HASTE EM ACO INOXIDAVEL, 50MM ACOMPANHA 2 CHAVES EM LATAO. COR DOURADO	PADO	38,99	779,80
1	301	500,0	SC	4132	CAL ESPECIAL PARA PINTURA, COM FIXADOR NATURAL, COMPOSICAO: HIDROXIDOS E OXIDOS DE CALCIO E MAGNESIO, RENDIMENTO APROXIMADO DE 7M² POR QUILO DO PRODUTO, COM UMA DEMAO, EMBALAGEM PLASTICA COM 05 KG	TANCAL	8,11	4.055,00
1	302	100,0	SC	3627	CAL FINO, COM RENDIMENTO MEDIO DE 14 A 17 METROS QUADRADOS POR EMBALAGEM DE 18KG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM 18 KG	TANCAL	15,10	1.510,00
1	303	200,0	SC	3409	CAL HIDRATADA, COMPOSTO DE CALCARIO TIPO CH-III, OXIDO DE CALCIO, HIDROXIDO DE CALCIO, EM SACA COM 20 KG	TANCAL	14,86	2.972,00
1	304	200,0	SC	4010	CAL VIRGEM, COMPOSTO DE CALCARIO, EMBALADO EM SACO PLASTICO COM FOLHAS DUPLAS, SACA DE 20 KG	TANCAL	15,10	3.020,00
1	305	1.000,0	UN	20893	CATRACA/ESTICADOR DE ARRAME LISO EM MATERIAL GALVANIZADO A X L X C : 42MM x 55MM x 58MM	DEPECIL	9,10	9.100,00
1	306	50,0	UN	5169	CILINDRO PARA FECHADURA, EM FERRO ZAMAC CROMADO, ACOMPANHA 02 CHAVES, DIVERSAS MEDIDAS	ALLIANCA	20,33	1.016,50
1	307	1.000,0	SC	4029	CIMENTO CPII Z-32, COMPOSICAO CLINQUER+GESSO 76 A 94%, POZOLANA 6 A 14%, SACA DE 50 KG	VOTORAN	37,02	37.020,00
1	309	70,0	UN	8556	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 7X14CM) - (FERRAGEM GG-50 - 8,00MM)	FERROCOL	102,33	7.163,10



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

1	314	150,0	UN	8562	COLUNA EM FERRO ARMADO 6M DE COMPRIMENTO (DIMENSOES - 7X27CM) - (FERRAGEM GG-50 - 8,00MM)	FERROCOL	111,11	16.666,50
1	316	15,0	UN	9376	COLUNA EM LOUCA, PARA LAVATORIO, DIVERSAS CORES	INCEPA	76,20	1.143,00
1	321	50,0	UN	8508	DOBRADICA LEME, DE FERRO ZINCADO 6"	ORANGE	26,93	1.346,50
1	322	500,0	UN	4977	ELEMENTO VAZADO (TIJOLO) DE CERAMICA, REDONDO DIAGONAL ALTURA 18,00 CM COMPRIMENTO 25,00 CM LARGURA 7,00 CM	TELHASOUZ A	4,86	2.430,00
1	325	50,0	UN	4053	FECHADURA EXTERNA, FABRICADA EM ACO ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, COM ESPELHO OVALADO, MAQUINA 55 MM, ACIONAMENTO POR MACANETA FIXA, ACOMPANHA CHAVES E PARAFUSOS	ALIANCA	114,27	5.713,50
1	326	40,0	UN	4054	FECHADURA INTERNA, FABRICADA EM ACO ZAMAC COM ACABAMENTO CROMADO, COM ESPELHO OVALADO, MAQUINA 40 MM, ACIONAMENTO POR MACANETA FIXA, ACOMPANHA CHAVES E PARAFUSOS	ALIANCA	44,10	1.764,00
1	327	30,0	UN	1907	FECHADURA PARA PORTA ESTREITA E USO EXTERNO, TIPO PERFIL METALICO, COM MACANETA TIPO ALAVANCA ACABAMENTO EM ACO INOX, ESPELHO OVALADO EM ACO INOX. ACIONAMENTO MACANETA FIXA, TAMANHO MINIMO 20 MM	SOPRANO	70,01	2.100,30
1	328	300,0	UN	22871	FERRO MALHA 20 X 20CM X 3 MTS - FIO 3,4MM	FERROCOL	48,99	14.697,00
1	329	20,0	ROL	1692	FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE, DE POLIESTER E ABRASIVOS ARTIFICIAIS EM GRAOS, OXIDO DE ALUMINIO, REVESTIDA DE FITA FOSFORESCENTE, COM LARGURA DE 50 MM, NA COR PRETA, FORNECIDA EM ROLO DE 15 M	GERALDO	86,20	1.724,00
1	330	5,0	ROL	2148	FITA ADESIVA, DUPLA FACE, COM ESPUMA DE POLIURETANO E ADESIVO ACRILICO, MEDINDO 19MMX0,5MM, EM ROLO COM 20 METROS	ORANGE	12,71	63,55
1	332	10,0	ROL	4839	FITA MULTIUSO AUTOADESIVA, COMPOSICAO BASICA DE ASFALTO RECOBERTO COM ALUMINIO FLEXIVEL, COM ESPESSURA MINIMA DE 01 MM, ROLO COM 20 CM X 10 METROS, PARA CONserto DE TELHADOS	ORANGE	79,99	799,90
1	333	100,0	UN	2052	FIXADOR DE CAL, COMPOSTO DE SAL DE CALCIO, SODIO E MAGNESIO, EMBALADO EM SACHE PLASTICO, COM CAPACIDADE PARA 150 ML	ORANGE	1,94	194,00
1	334	500,0	M²	4746	FORRO DE PVC, MEDINDO 10 CM DE LARGURA, 8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO BRILHANTE, DIVERSAS CORES	REAL PVC	30,08	15.040,00
1	335	200,0	M²	3152	FORRO DE PVC, MEDINDO 20 CM DE LARGURA, 8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO BRILHANTE, DIVERSAS CORES	REAL PVC	32,38	6.476,00
1	337	10,0	GL	4275	IMPERMEABILIZANTE ISOL, COM DENSIDADE MINIMA DE 1,00 G/CM3, APARENCIA LIQUIDO VISCOSO DE COR MARROM, COMPOSICAO BASICA DE EMULSAO ASFALTICA, EM GALAO DE 18 KG	SIKA	315,22	3.152,20
1	339	20,0	MT	4102	LIXA COM COSTADO DE PAPEL PESADO PARA LIXAMENTO DE MADEIRAS EM GERAL, MASSAS PLASTICAS E MASSA POLIESTER, GRAO 60, LARGURA 120MM, EM METRO	DEPECIL	4,99	99,80
1	340	80,0	MT	4103	LIXA COM COSTADO DE PAPEL PESADO PARA LIXAMENTO DE MADEIRAS EM GERAL, MASSAS PLASTICAS E MASSA POLIESTER, GRAO 80, LARGURA 120MM, EM METRO	DEPECIL	5,11	408,80



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

1	342	20,0	UN	4105	LIXA D'AGUA, Nº 220, EM PAPEL IMPERMEAVEL, EM FOLHAS MEDINDO NO MINIMO 230 X 280M	ORANGE	1,96	39,20
1	343	20,0	UN	4106	LIXA PARA FERRO, GRAO 100, EM FOLHA, MEDINDO NO MINIMO 225X275 MM	ORANGE	0,97	19,40
1	348	1.000,0	M²	7798	LONA PLASTICA, 135 MICRAS, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MEDINDO 08 METROS DE LARGURA, COR PRETA	ORANGE	5,10	5.100,00
1	349	500,0	M²	4111	LONA PLASTICA, 150 MICRAS, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MEDINDO 06 METROS DE LARGURA X 100 METROS DE COMPRIMENTO, COR PRETA	ORANGE	4,66	2.330,00
1	352	500,0	M²	2047	LONA PLASTICA, MEDINDO 4 METROS DE LARGURA, COM GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 105G/M², ESPESSURA DE 135 MICRAS, RESISTENCIA A RASGO DE 1,5 KGF, RESISTENCIA A TRACAO DE 100 KGF/CM², COM RESISTENCIA A LUZ, AGUA E CALOR, NA COR PRETA	ORANGE	1,99	995,00
1	353	500,0	MT	7517	MANTA SUBCOBERTURA PARA TELHADO, LARGURA DE 1,15 METROS, ESPESSURA DE 0,17 MM, DE LAMINAS EM ALUMINIO PURO POLIDO, UMA FACE	ORANGE	5,49	2.745,00
1	355	15,0	CX	10987	MASSA PARA CALAFETAR, A BASE DE SOLVENTE, CAIXA COM 350 ML	ORANGE	12,10	181,50
1	356	500,0	UN	3177	PARAFUSO 3,5 X 40 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA, APLICACAO EM AGLOMERADO, PINUS MDF	ORANGE	0,30	150,00
1	357	500,0	UN	11213	PARAFUSO 4,0 X 50 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA	ORANGE	0,35	175,00
1	358	500,0	UN	11262	PARAFUSO 4,5 X 30 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA	ORANGE	0,30	150,00
1	359	500,0	UN	6061	PARAFUSO 4,5 X 35 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA	ORANGE	0,35	175,00
1	360	500,0	UN	7205	PARAFUSO 4,5 X 40 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA	ORANGE	0,40	200,00
1	361	500,0	UN	11212	PARAFUSO 4,5 X 50 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA	ORANGE	0,48	240,00
1	362	500,0	UN	11214	PARAFUSO 6,0 X 50 MM, FABRICADO EM ACO BAIXO CARBONO, COM CABECA CHATA TIPO PHILLIPS, COM ROSCA SOBERBA	ORANGE	0,65	325,00
1	363	500,0	UN	3669	PARAFUSO 5/16, GALVANIZADO, COM ROSCA SOBERBA, COMPRIMENTO TOTAL 80 MM, COM BUCHA Nº 12, PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO 03 MM	ORANGE	1,40	700,00
1	364	1.000,0	UN	3636	PARAFUSO DE ACO BAIXO CARBONO, COM ROSCA SOBERBA, COMPRIMENTO DA ROSCA 40MM, COMPRIMENTO TOTAL 110 MM, COM ARRUELA METALICA E PLASTICA PARA VEDACAO DE TELHAS, PARA TELHA DE 05 MM	ORANGE	1,55	1.550,00
1	366	500,0	UN	2058	PARAFUSO FRANCES, DE ACO BAIXO CARBONO COM ACABAMENTO ZINCADO PRETO, COM DIAMETRO DE 3/16 POLEGADAS, COMPRIMENTO DE 2 POLEGADAS, DEVENDO SER ENTREGUE COM PORCA SEXTAVADA DE MESMO MATERIAL E ACABAMENTO, COM ROSCA COM ROSCA UNC	ORANGE	1,10	550,00
1	367	500,0	UN	11247	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X50MM	ORANGE	1,05	525,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

1	369	60,0	BAR	4160	PERFIL TIPO U, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRAS DE 6 METROS	REAL PVC	24,26	1.455,60
1	370	300,0	M²	4163	PISO CERAMICO, TAMANHO 43 X 43, MINIMO DE PI 04, COR CLARA	LEF PISOS	24,11	7.233,00
1	371	300,0	M²	4166	PISO CERAMICO, TAMANHO 43 X 43, MINIMO DE PI 05, COR CLARA	LEF PISOS	28,71	8.613,00
1	372	600,0	M²	4162	PISO CERAMICO, TAMANHO 44 X 44, MINIMO DE PI 04, COR CLARA	LEF PISOS	24,22	14.532,00
1	375	300,0	M²	4167	PISO CERAMICO, TAMANHO 45 X 45, MINIMO DE PI 05, COR CLARA	CRISTOFOL ETI	25,01	7.503,00
1	376	30,0	UN	4289	PORTA CHAPEADA EM MADEIRA, MEDIDA 0,80 X 2,10, COM REFORÇO PARA FECHADURAS EM AMBOS OS LADOS, COMPLETA, COM FECHADURA DE CILINDRO	GERCIANO FLAVIO	621,00	18.630,00
1	377	30,0	UN	4290	PORTA CHAPEADA EM MADEIRA, MEDIDA 0,80 X 2,10, COM REFORÇO PARA FECHADURAS EM AMBOS OS LADOS, COMPLETA, COM FECHADURA PARA BANHEIRO	GERCIANO FLAVIO	490,05	14.701,50
1	378	10,0	UN	4170	PORTA DE FERRO, ABERTURA LADO DIREITO/ESQUERDO, FABRICADA COM CHAPA FINA A FRIO COM ESPESSURA MINIMA DE 0,60 MM, TRATAMENTO COM TINTA ANTI-FERRUGINOSA, COM PINTURA NA COR GRAFITE; DEVENDO SER ENTREGUE COM BATENTE, FECHADURA E DOBRADICAS	METALNORTE	488,25	4.882,50
1	380	100,0	MÇO	4172	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 12 x 12	GERDAU	23,66	2.366,00
1	381	100,0	MÇO	4173	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 13 x 15	GERDAU	21,20	2.120,00
1	382	100,0	MÇO	4174	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 15 x 15	GERDAU	21,30	2.130,00
1	383	100,0	MÇO	4175	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 15 x 21	GERDAU	18,66	1.866,00
1	385	100,0	MÇO	22872	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 17X27 - CABECA DUPLA	GERDAU	26,91	2.691,00
1	386	100,0	MÇO	3184	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 18X30	GERDAU	18,10	1.810,00
1	387	100,0	MÇO	22873	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 18X30 - CABECA DUPLA	GERDAU	21,20	2.120,00
1	388	300,0	MÇO	5154	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 19 X 36	GERDAU	23,02	6.906,00
1	389	100,0	MÇO	2067	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 19X39	GERDAU	17,50	1.750,00
1	390	100,0	MÇO	3211	PREGO COM CABECA, EM ACO GALVANIZADO, CORPO LISO, CABECA	GERDAU	19,66	1.966,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 22X48			
1	392	500,0	MÇO	4177	PREGO COM CABECA, EM AÇO GALVANIZADO; CORPO LISO, CABECA CONICA E AXADREZADA, PONTA TIPO DIAMANTE, MEDINDO 25 x 72	GERDAU	23,20	11.600,00
1	393	500,0	UN	16627	REBITE DE REPUXO DE ALUMINIO, COM MANDRIL DE AÇO 4,0X12,7MM	ORANGE	0,38	190,00
1	395	20,0	LAT	4193	SELADOR ACRILICO, COMPOSICAO: RESINA A BASE DE DISPERSAO AQUOSA DE COPOLIMERO ESTIRENO-ACRILICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, GLICIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS, LATA DE 18 LITROS	WILLIAN JUNIOR	82,98	1.659,60
1	409	200,0	UN	4292	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 1,53 M DE COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA X 5MM DE ESPESSURA	IMBRALIT	37,66	7.532,00
1	410	200,0	UN	5406	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 1,83 M DE COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA X 5 MM DE ESPESSURA	IMBRALIT	47,20	9.440,00
1	411	300,0	UN	4245	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 1,83 M DE COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA X 6 MM DE ESPESSURA	ISDRALIT	56,11	16.833,00
1	414	1.300,0	UN	4294	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, MEDINDO 2,44 M DE COMPRIMENTO X 1,10 M DE LARGURA X 5MM DE ESPESSURA	IMBRALIT	58,11	75.543,00
1	416	4.500,0	UN	2184	TIJOLO MACICO DE BARRO COZIDO, MEDINDO 20 X 05 X 10 CM	CERAMICA NOSSA SENHORA	1,35	6.075,00
1	417	10.000,0	UN	4296	TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO, TAMANHO 11,5 X 19 X 24 CM, QUANTIDADE FUROS 6, ISENTO DE RACHADURAS, COR VERMELHA	CERAMICA NOSSA SENHORA	1,70	17.000,00
1	418	25.000,0	UN	4215	TIJOLO, MATERIAL BARRO COZIDO, TIPO FURADO, TAMANHO 19 X 14 X 09 CM, QUANTIDADE FUROS 6, ISENTO DE RACHADURAS, COR VERMELHA	CERAMICA NOSSA SENHORA	0,78	19.500,00
1	419	200,0	UN	8550	TRELICA FABRICADA COM AÇO CA-60 NERVURADO, COMPRIMENTOS DE 6 M, ALTURA EM CM (12,00) BANZO SUPERIOR EM MM (6,00) DIAGONAL EM MM (4,2) BANZO INFERIOR EM MM (6,00)	GERDAU	42,11	8.422,00
1	423	150,0	BAR	4300	VERGALHAO PARA CONSTRUCAO CIVIL (FERRO) 6,3 MM, BITOLA DE 1/4 POLEGADAS, EM BARRA COM 12 METROS, APLICACAO EM VIGAS E COLUNAS	GERDAU	27,10	4.065,00
1	424	150,0	BAR	4301	VERGALHAO PARA CONSTRUCAO CIVIL (FERRO) 8,0 MM, BITOLA DE 5/16 POLEGADAS, EM BARRA COM 12 METROS, PESO APROXIMADO DA BARRA DE 4,740 KG, APLICACAO EM VIGAS E COLUNAS	GERDAU	41,60	6.240,00
1	425	200,0	UN	22874	PARAFUSO HEXA (AUTOBROCANTE) 12-3/4-5/16 - PARA ESTRUTURA METÁLICA	ORANGE	0,45	90,00
1	426	600,0	UN	22876	PARAFUSO AUTOBROCANTE 12X4 - ROSCA DUPLA ZINCADO	ORANGE	1,04	624,00
1	475	100,0	UN	22878	PARAFUSO PARABOLT (CHUMBADOR MECANICO) 5/16" - 4.1/4"	ORANGE	3,94	394,00
1	476	100,0	UN	22879	PARAFUSO PARABOLT (CHUMBADOR MECANICO) 3/8" - 5"	ORANGE	4,33	433,00
1	492	150,0	UN	3979	ADAPTADOR PARA TOMADA (TE), DE TERMOPLASTICO, 20 AMPERES, 250 VOLTS, COM 03 SAIDAS, PADRAO NOVO E ANTIGO, PRODUTO APROVADO PELO INMETRO	LIGASUL	6,07	910,50
1	513	500,0	MT	3192	CABO FLEXIVEL PP 2 X 2,5, NUMERO DE CONDUTORES 02, SECAO NOMINAL 2,5,	ORANGE	5,06	2.530,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					FIOS DE COBRE NU COM ISOLACAO DE COMPOSTO TERMOPLASTICO DE PVC FLEXIVEL, TENSAO DE ISOLAMENTO 450 / 750 V			
1	516	500,0	MT	7202	CABO PP 3X1,5M, 750 V, COM FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, REVESTIDO DE PVC	ORANGE	5,31	2.655,00
1	529	20,0	UN	4027	CHUVEIRO, MODELO DUCHA, COM 03 TEMPERATURA E COMANDO MANUAL, POTENCIA 5500W, TENSAO 127 V, VAZAO MINIMA DE 4,6 L/MIN, MANGUEIRA COM DUCHA MANUAL, COR BRANCA, GARANTIA DE 01 ANO	ZAGONEL	58,66	1.173,20
1	530	20,0	UN	4028	CHUVEIRO, MODELO DUCHA, COM 03 TEMPERATURA E COMANDO MANUAL, POTENCIA 5500W, TENSAO 220 V, VAZAO MINIMA DE 4,6 L/MIN, MANGUEIRA COM DUCHA MANUAL, COR BRANCA, GARANTIA DE 01 ANO	ZAGONEL	57,55	1.151,00
1	544	20,0	UN	11268	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 16A	ORANGE	31,50	630,00
1	545	20,0	UN	11269	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 20A	ORANGE	31,50	630,00
1	550	20,0	UN	11274	DISJUNTOR DIN BIPOLAR DLD 63A	ORANGE	31,11	622,20
1	551	20,0	UN	11275	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 10A	ORANGE	37,10	742,00
1	553	20,0	UN	11277	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 16A	ORANGE	39,66	793,20
1	556	20,0	UN	11280	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 40A	ORANGE	42,99	859,80
1	557	20,0	UN	11281	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DLD 50A	ORANGE	44,11	882,20
1	565	20,0	UN	11289	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DLD 50A	ORANGE	9,88	197,60
1	582	1.000,0	MT	4262	FIO FLEXIVEL 2,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	AMPERE DO BRASIL	1,89	1.890,00
1	583	500,0	MT	2238	FIO FLEXIVEL 04 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	AMPERE DO BRASIL	2,44	1.220,00
1	585	500,0	MT	4261	FIO FLEXIVEL 10,0 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	AMPERE DO BRASIL	6,66	3.330,00
1	586	200,0	MT	4263	FIO PARALELO 2 X 1,0 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	AMPERE DO BRASIL	2,23	446,00
1	588	500,0	MT	4265	FIO PARALELO 2 X 4,0 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS	AMPERE DO BRASIL	5,33	2.665,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO			
1	589	1.000,0	MT	1951	FIO PARALELO 2X2,5 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	AMPERE DO BRASIL	3,53	3.530,00
1	592	300,0	MT	4268	FIO SOLIDO 10,0 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	AMPERE DO BRASIL	7,99	2.397,00
1	593	300,0	MT	4269	FIO SOLIDO 4,0 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	AMPERE DO BRASIL	3,99	1.197,00
1	594	300,0	MT	4270	FIO SOLIDO 6,0 MM CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	AMPERE DO BRASIL	4,12	1.236,00
1	611	30,0	UN	4065	INTERRUPTOR 02 TECLAS PARALELAS E 01 TOMADA	LUMI	19,66	589,80
1	613	30,0	UN	4067	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES E 01 TOMADA	LUMI	17,55	526,50
1	615	30,0	UN	4069	INTERRUPTOR 03 TECLAS SIMPLES	LUMI	15,99	479,70
1	638	20,0	UN	7409	PLAFON EM PVC, COM SOQUETE DE PORCELANA, COR BRANCO	ORANGE	4,11	82,20
1	639	50,0	UN	2055	PLUGUE COM ROSCA 1/2", FABRICADO EM PVC RIGIDO PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR BRANCA	PLASTILIT	1,71	85,50
1	640	100,0	UN	6878	PLUGUE FEMEA 2P+T, PARA VOLTAGEM 110/220 V, 20 AMPERES	ORANGE	6,10	610,00
1	642	100,0	UN	4169	PLUGUE MACHO COM PINOS REDONDOS, 2P, SAIDA DE CABO 180°-10A/250V, 4MM, COR CINZA	LUMI	3,99	399,00
1	644	100,0	UN	2016	PLUGUE PINO REDONDO, FEMEA 2 POLOS, PARA VOLTAGEM 110/220 V, DE 20 A, MATERIAL EXTERNO EM TERMOPLASTICO E INTERNO EM LIGA DE COBRE, COR CINZA	LUMI	7,99	799,00
1	648	2,0	UN	8480	PUXA FIO, COMUM, PARA ELETRODUTO, EMBALADO EM SACO PLASTICO, COM 20 METROS	NEGRAO	25,10	50,20
1	662	50,0	UN	8575	TOMADA DE SOBREPOR 2P+T, UNIVERSAL, DE 10A/250 V, COM PLACA	LUMI	8,99	449,50
1	663	20,0	UN	2687	TOMADAS SOBREPOR RETANGULAR, PADRAO 03 PINOS, 20 AMPERES; 250 VOLTS, MATERIAL: TERMOPLASTICO AUTO-EXTINGUIVEL; TEMPERATURA DE TRABALHO: -50°C A +80° C, DIMENSOES 4X7X4CM; PESO APROXIMADO 0,077KG; COM SISTEMA CAIXA X, COR BRANCO	LUMI	10,33	206,60
1	665	200,0	UN	2081	ADAPTADOR 20 X 1/2", SOLDABEL, CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	0,89	178,00
1	666	25,0	UN	3778	ADAPTADOR DE PVC RIGIDO SOLDABEL, COM BOLSA E ROSCA, DIAMETRO NOMINAL DE 25MMX 3/4"	PLASTILIT	2,88	72,00
1	667	100,0	UN	2072	ADAPTADOR INTERNO PARA MANGUEIRA 3/4", COM ROSCA INTERNA, FABRICADO EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	CIPLA	1,96	196,00
1	668	100,0	UN	2071	ADAPTADOR INTERNO PARA MANGUEIRA DE 01 POLEGADA, COM ROSCA INTERNA, FABRICADO EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	CIPLA	2,97	297,00
1	669	100,0	UN	3112	ADAPTADOR PARA CAIXA D'AGUA COM FLANGE LIVRE, COM 40 MM X 1.1/4", EM PVC RIGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	31,70	3.170,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

1	670	100,0	UN	1913	ADAPTADOR SOLDABEL 25 MM, COM FLANGE, FABRICADO EM PVC, APLICACAO EM CAIXA DE AGUA	PLASTILIT	14,10	1.410,00
1	671	100,0	UN	1914	ADAPTADOR SOLDABEL 32 MM, COM FLANGE, FABRICADO EM PVC, APLICACAO EM CAIXA DE AGUA	PLASTILIT	25,04	2.504,00
1	672	100,0	UN	2053	ADAPTADOR SOLDABEL, 25 MM X 3/4", FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	1,20	120,00
1	673	30,0	UN	5354	ADESIVO A BASE DE PVC, APRESENTADO NA FORMA LIQUIDA, PARA TUBOS HIDRAULICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 17 GRAMAS	PLASTILIT	3,25	97,50
1	674	100,0	UN	2115	ADESIVO A BASE DE PVC, APRESENTADO NA FORMA LIQUIDA, PARA TUBOS HIDRAULICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 175 GRAMAS	PLASTILIT	17,00	1.700,00
1	675	100,0	UN	2114	ADESIVO A BASE DE PVC, APRESENTADO NA FORMA LIQUIDA, PARA TUBOS HIDRAULICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 75 GRAMAS	PLASTILIT	8,20	820,00
1	676	10,0	UN	6908	ADESIVO SELANTE DE SILICONE DE CURA ACETICA, APLICACAO EM BOX DE BANHEIRO, ESQUADRIAS, JANELAS, CALHAS, PIAS, VIDROS MADEIRA, ALUMINIO, CONCRETO, FIBROCIMENTO, BORRACHA E FIBRA DE VIDRO, EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	PLASTILIT	9,00	90,00
1	677	50,0	UN	11183	ANEL PARA ESGOTO, DE BORRACHA 50 MM	PLASTILIT	1,75	87,50
1	678	30,0	UN	3989	ASSENTO PARA VASO SANITARIO, ALMOFADADO COM DUAS CAMADAS DE ESPUMA E FERRAGENS EM INOX, FORMATO OVAL, DIVERSAS CORES	HERC	99,67	2.990,10
1	679	50,0	UN	3990	ASSENTO PARA VASO SANITARIO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, FORMATO OVAL, DIVERSAS CORES	HERC	39,20	1.960,00
1	682	10,0	UN	16293	BACIA SANITARIA INFANTIL, MEDIDA APROXIMADA 30 CM DE ALTURA, DIVERSAS CORES	INCEPA	269,39	2.693,90
1	683	10,0	UN	2079	BICO PARA TORNEIRA DE JARDIM, PVC RIGIDO 1/2", COR PRETA	HERC	3,20	32,00
1	684	20,0	UN	1915	BUCHA DE REDUCAO 1X3/4, COM ROSCA, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	5,49	109,80
1	685	40,0	UN	8893	BUCHA DE REDUCAO 3/4X1/2, COM ROSCA, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	1,85	74,00
1	686	100,0	UN	2054	BUCHA DE REDUCAO SOLDABEL CURTA, 20X25MM, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	1,44	144,00
1	687	20,0	UN	2120	BUCHA DE REDUCAO SOLDABEL CURTA, 32X25MM, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	1,99	39,80
1	688	20,0	UN	8144	BUCHA DE REDUCAO SOLDABEL CURTA, 60X50MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	7,42	148,40
1	690	50,0	UN	1917	BUCHA DE REDUCAO SOLDABEL, CURTA 40X32MM, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	3,40	170,00
1	691	20,0	UN	7477	BUCHA DE REDUCAO, ROSCAVEL 2 X 1.1/2, FABRICADA EM PVC RIGIDO	PLASTILIT	17,74	354,80
1	692	5,0	UN	4002	CAIXA D'AGUA COM TAMPA, FABRICADA EM POLIETILENO DE MEDIA DENSIDADE, TRAVAMENTO DA TAMPA ATRAVES DE SIMPLES ENCAIXE, OU ATRAVES DE PARAFUSOS DE POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 1000 LITROS, COR AZUL	BAKOF	449,60	2.248,00
1	693	3,0	UN	9257	CAIXA D'AGUA COM TAMPA, FABRICADA EM POLIETILENO DE MEDIA DENSIDADE, TRAVAMENTO DA TAMPA ATRAVES DE	FORTELEVE	228,90	686,70



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					SIMPLES ENCAIXE, OU ATRAVES DE PARAFUSOS DE POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 250 LITROS, COR AZUL			
1	694	5,0	UN	4001	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, FABRICADA EM POLIETILENO DE MEDIA DENSIDADE, TRAVAMENTO DA TAMPA ATRAVES DE SIMPLES ENCAIXE, OU ATRAVES DE PARAFUSOS DE POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 310 LITROS, COR AZUL	FORTELEVE	231,60	1.158,00
1	695	5,0	UN	4003	CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA, FABRICADA EM POLIETILENO DE MEDIA DENSIDADE, TRAVAMENTO DA TAMPA ATRAVES DE SIMPLES ENCAIXE, OU ATRAVES DE PARAFUSOS DE POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 500 LITROS, COR AZUL	FORTELEVE	234,60	1.173,00
1	696	50,0	UN	4004	CAIXA DE DESCARGA, FABRICADA EM POLIETILENO, COMPONENTES INTERNOS: TORNEIRA BOIA, CONJUNTO VALVULA E PORCA REGULADORA, SEM ENGATE, CAPACIDADE PARA 09 LITROS, COM REGULAGEM PARA 6,8 LITROS (BAIXA PRESSAO), COR BRANCA	METASUL	34,99	1.749,50
1	697	20,0	UN	9953	CAP ESGOTO 150MM	PLASTILIT	40,00	800,00
1	698	50,0	UN	8903	CAP SOLDAVEL 25MM	PLASTILIT	1,99	99,50
1	699	20,0	UN	8904	CAP SOLDAVEL 40MM	PLASTILIT	4,49	89,80
1	700	5,0	UN	5325	CAPA DE ESGOTO 50MM/2", PARA FECHAMENTO DE REDE DE ESGOTO ONDE HA PONTAS LISAS, COR BRANCO	PLASTILIT	5,10	25,50
1	701	25,0	UN	5138	CAPA SOLDAVEL 20 MM, COMPOSICAO PVC, COR MARROM	PLASTILIT	1,80	45,00
1	702	30,0	UN	4018	CAPA SOLDAVEL 25 MM, COMPOSICAO PVC, COR MARROM	PLASTILIT	1,99	59,70
1	703	20,0	PCT	7407	CORO GRANULADO PARA LIMPEZA DE PISCINAS, COMPOSICAO: HIPOCLORITO DE CALCIO 65% E INGREDIENTES INERTES 35%, EMBALAGEM COM 10 KG	ORANGE	322,01	6.440,20
1	709	24,0	LT	7225	ELEVADOR DE PH, COMPOSICAO COM NO MINIMO 98% DE CARBONATO DE SODIO E 02% DE INGREDIENTES INERTES, PARA LIMPEZA DE PISCINAS, EMBALAGEM COM 01 LITRO	ORANGE	30,71	737,04
1	710	30,0	UN	4047	ENGATE FLEXIVEL COM 30 CM, PRODUZIDO EM PVC REFORCADO COM MALHA DE POLIESTER, ROSCA MACHO X FEMEA DE 1/2", APLICADO EM LAVATORIOS E BACIA SANITARIA, COR BRANCA	ORANGE	7,90	237,00
1	711	50,0	UN	4048	ENGATE FLEXIVEL COM 40 CM, PRODUZIDO EM PVC REFORCADO COM MALHA DE POLIESTER, ROSCA MACHO X FEMEA DE 1/2", APLICADO EM LAVATORIOS E BACIA SANITARIA, COR BRANCA	ORANGE	7,90	395,00
1	712	50,0	UN	6454	ENGATE FLEXIVEL COM 50 CM, PRODUZIDO EM PVC REFORCADO COM MALHA DE POLIESTER, APLICADO EM LAVATORIOS E BACIA SANITARIA, COR BRANCA	ORANGE	7,99	399,50
1	713	30,0	UN	5232	ESPUDE PARA LIGACAO DE VASO SANITARIO	CIPLA	10,20	306,00
1	714	30,0	UN	2041	FITA PARA VEDACAO DE JUNTAS ROSCAVEIS (PVC, CPVC OU METAL), PARA INSTALACOES DE AGUA FRIA E QUENTE, RESISTENTE A TEMPERATURAS DE -90°C ATE 240°C, A BASE DE RESINA PTFE - POLITETRAFLUORETILENO NAO SINTERIZADO, MEDIDAS MINIMAS DE 12MM X 50M; ESPESSURA MINIMA DE 0,07MM, TUBETE EM POLIESTIRENO, COR BRANCA	ORANGE	11,50	345,00
1	715	20,0	UN	5356	FITA PARA VEDACAO DE JUNTAS ROSCAVEIS (PVC, CPVC OU METAL), PARA INSTALACOES	ORANGE	2,99	59,80



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					DE AGUA FRIA E QUENTE, RESISTENTE A TEMPERATURAS DE -90°C ATE 240C, A BASE DE RESINA PTFE - POLITETRAFLUORETILENO NAO SINTERIZADO, MEDIDAS MINIMAS DE 18MM X 10M; ESPESSURA MINIMA DE 0,07MM, TUBETE EM POLIESTIRENO, COR BRANCA			
1	716	35,0	UN	2040	FITA PARA VEDACAO DE JUNTAS ROSCAVEIS (PVC, CPVC OU METAL), PARA INSTALACOES DE AGUA FRIA E QUENTE, RESISTENTE A TEMPERATURAS DE -90°C ATE 240C, A BASE DE RESINA PTFE - POLITETRAFLUORETILENO NAO SINTERIZADO, MEDIDAS MINIMAS DE 18MM X 25M; ESPESSURA MINIMA DE 0,07MM, TUBETE EM POLIESTIRENO, COR BRANCA	ORANGE	6,10	213,50
1	717	50,0	UN	2039	FITA PARA VEDACAO DE JUNTAS ROSCAVEIS (PVC, CPVC OU METAL), PARA INSTALACOES DE AGUA FRIA E QUENTE, RESISTENTE A TEMPERATURAS DE -90°C ATE 240C, A BASE DE RESINA PTFE - POLITETRAFLUORETILENO NAO SINTERIZADO, MEDIDAS MINIMAS DE 18MM X 50M; ESPESSURA MINIMA DE 0,07MM, TUBETE EM POLIESTIRENO, COR BRANCA	ORANGE	11,20	560,00
1	718	150,0	UN	2070	JOELHO 90° DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COM BITOLA DE 20MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	PLASTILIT	0,89	133,50
1	719	150,0	UN	2083	JOELHO 90° DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COM BITOLA DE 25MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	PLASTILIT	1,49	223,50
1	720	10,0	UN	5139	JOELHO 90° DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COM ROSCA DE REDUCAO 20X1/2; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	PLASTILIT	4,20	42,00
1	721	10,0	UN	3779	JOELHO 90° DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, COM ROSCA DE REDUCAO 25X1/2; PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	PLASTILIT	4,99	49,90
1	722	10,0	UN	8899	JOELHO 90°, 1/2" INTERNO DUPLO, FABRICADO EM POLIETILENO, COR PRETA	CIPLA	2,19	21,90
1	723	50,0	UN	2080	JOELHO 90°, 3/4" INTERNO DUPLO, FABRICADO EM POLIETILENO, COR PRETA	CIPLA	2,68	134,00
1	724	10,0	UN	4822	JOELHO 90°, COM ROSCA 3/4", DE PVC RIGIDO, COR BRANCO	PLASTILIT	3,66	36,60
1	725	50,0	UN	4074	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 45°, 20 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	PLASTILIT	1,55	77,50
1	726	50,0	UN	4075	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 45°, 25 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	PLASTILIT	2,88	144,00
1	727	50,0	UN	4076	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 45°, 32 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	PLASTILIT	7,10	355,00
1	728	50,0	UN	4077	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 45°, 40 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	PLASTILIT	8,88	444,00
1	729	50,0	UN	4078	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 45°, 50 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	PLASTILIT	11,66	583,00
1	730	50,0	UN	4079	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 45°, 60 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	PLASTILIT	29,66	1.483,00
1	731	50,0	UN	4080	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 90°, 25X20 MM, COR MARROM PARA SER	PLASTILIT	2,99	149,50



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA			
1	732	50,0	UN	4081	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDABEL 90°, 32 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	PLASTILIT	5,08	254,00
1	734	50,0	UN	4084	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDABEL 90°, 50 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	PLASTILIT	6,75	337,50
1	735	50,0	UN	4085	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDABEL 90°, 60 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	PLASTILIT	22,66	1.133,00
1	736	50,0	UN	4083	JOELHO DE PVC RIGIDO SOLDABEL 90°, 40 MM, COR MARROM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	PLASTILIT	7,99	399,50
1	737	100,0	UN	11257	JOELHO PARA ESGOTO 45°, DIAMETRO 100 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	PLASTILIT	11,99	1.199,00
1	738	30,0	UN	11198	JOELHO PARA ESGOTO 45°, DIAMETRO 40 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	PLASTILIT	3,40	102,00
1	739	100,0	UN	11258	JOELHO PARA ESGOTO 45°, DIAMETRO 50 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	PLASTILIT	4,48	448,00
1	740	100,0	UN	4072	JOELHO PARA ESGOTO 90°, DIAMETRO 100 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	PLASTILIT	9,50	950,00
1	741	50,0	UN	5597	JOELHO PARA ESGOTO 90°, DIAMETRO 150 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	PLASTILIT	46,55	2.327,50
1	742	50,0	UN	4073	JOELHO PARA ESGOTO 90°, DIAMETRO 40 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	PLASTILIT	1,99	99,50
1	743	20,0	UN	11197	JOELHO PARA ESGOTO 90°, DIAMETRO 50 MM PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	PLASTILIT	3,99	79,80
1	744	30,0	UN	5362	JUNCAO SIMPLES ESGOTO 100X100MM, DERIVACAO OU INCORPORACAO DE REDE A 45 GRAUS, COMPOSICAO PVC	PLASTILIT	27,99	839,70
1	745	200,0	UN	11259	JUNCAO SIMPLES ESGOTO 100X50MM, DERIVACAO OU INCORPORACAO DE REDE, COMPOSICAO PVC	PLASTILIT	19,99	3.998,00
1	746	200,0	UN	11260	JUNCAO SIMPLES ESGOTO 50MM, DERIVACAO OU INCORPORACAO DE REDE, COMPOSICAO PVC	PLASTILIT	11,68	2.336,00
1	747	3,0	KIT	5993	KIT TEST PH-CLORO, CONTENDO DOIS REAGENTES PARA AVALIACAO DO PH E CLORO, E UM RECIPIENTE COMPARADOR	PLASTILIT	56,50	169,50
1	748	10,0	UN	9375	LAVATORIO DE LOUCA, SEM COLUNA, TAMANHO GRANDE, DIVERSAS CORES	PLASTILIT	95,46	954,60
1	749	10,0	UN	2084	LUVA 3/4" COM ROSCA, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	2,19	21,90
1	750	10,0	UN	4117	LUVA DE CORRER 20 MM, DE PVC RIGIDO SOLDABEL, COR MARROM	PLASTILIT	11,66	116,60
1	751	10,0	UN	4118	LUVA DE CORRER 25 MM, DE PVC RIGIDO SOLDABEL, COR MARROM	PLASTILIT	14,20	142,00
1	752	20,0	UN	5730	LUVA DE CORRER 40 MM, DE PVC RIGIDO SOLDABEL, COR MARROM	PLASTILIT	37,50	750,00
1	753	10,0	UN	4119	LUVA DE CORRER 50 MM, DE PVC RIGIDO SOLDABEL, COR MARROM	PLASTILIT	32,60	326,00
1	754	10,0	UN	4121	LUVA DE ESGOTO, DE PVC RIGIDO, COM REDUCAO, 50X40 MM, COR BRANCA	PLASTILIT	2,60	26,00
1	757	10,0	UN	2073	LUVA DE REDUCAO, COM ROSCA, DE PVC RIGIDO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 3/4", PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR BRANCA	PLASTILIT	2,10	21,00
1	758	100,0	UN	4122	LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 100 MM, COR BRANCA	PLASTILIT	12,99	1.299,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

1	759	100,0	UN	4123	LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 150 MM, COR BRANCA	PLASTILIT	31,00	3.100,00
1	760	50,0	UN	4127	LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 200 MM, COR BRANCA	PLASTILIT	56,10	2.805,00
1	761	100,0	UN	4124	LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 40 MM, COR BRANCA	PLASTILIT	2,23	223,00
1	762	100,0	UN	4125	LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 50 MM, COR BRANCA,	PLASTILIT	3,86	386,00
1	763	50,0	UN	4126	LUVA ESGOTO SIMPLES, DE PVC RIGIDO, 75 MM, COR BRANCA	PLASTILIT	8,88	444,00
1	764	10,0	UN	4128	LUVA ROSCAVEL 1", DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALCAO PREDIAL DE AGUA FRIA	PLASTILIT	3,66	36,60
1	765	10,0	UN	4277	LUVA ROSCAVEL 1.1/2", DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALCAO PREDIAL DE AGUA FRIA	PLASTILIT	13,45	134,50
1	766	10,0	UN	4278	LUVA ROSCAVEL 1.1/4", DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALCAO PREDIAL DE AGUA FRIA	PLASTILIT	11,40	114,00
1	767	10,0	UN	4279	LUVA ROSCAVEL 1/2", DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALCAO PREDIAL DE AGUA FRIA	PLASTILIT	2,61	26,10
1	768	10,0	UN	4129	LUVA ROSCAVEL 2", DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALCAO PREDIAL DE AGUA FRIA	PLASTILIT	19,87	198,70
1	769	20,0	UN	7436	LUVA ROSCAVEL 25MM, DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALCAO PREDIAL DE AGUA FRIA	PLASTILIT	2,72	54,40
1	770	10,0	UN	4280	LUVA ROSCAVEL 3/4", DE PVC RIGIDO, COR BRANCA PARA SER UTILIZADA EM INSTALCAO PREDIAL DE AGUA FRIA	PLASTILIT	8,44	84,40
1	771	100,0	UN	4130	LUVA SOLDAVEL 20 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	1,86	186,00
1	772	50,0	UN	4281	LUVA SOLDAVEL 20 X 1/2", DE PVC RIGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	2,10	105,00
1	773	100,0	UN	4134	LUVA SOLDAVEL 25 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	1,83	183,00
1	774	20,0	UN	4282	LUVA SOLDAVEL 25 X 1/2", COM BUCHA DE LATAO, COR AZUL	PLASTILIT	8,10	162,00
1	775	100,0	UN	4131	LUVA SOLDAVEL 25 X 1/2, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	2,28	228,00
1	776	10,0	UN	2074	LUVA SOLDAVEL 25 X 3/4", COM ROSCA, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR BRANCA	PLASTILIT	3,10	31,00
1	777	2,0	UN	4133	LUVA SOLDAVEL 25 X 3/4, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	3,10	6,20
1	778	10,0	UN	4136	LUVA SOLDAVEL 32 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	3,71	37,10
1	779	10,0	UN	4135	LUVA SOLDAVEL 32 X 1", DE PVC RIGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	7,99	79,90
1	780	10,0	UN	4137	LUVA SOLDAVEL 40 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	6,10	61,00
1	781	10,0	UN	4283	LUVA SOLDAVEL 40 X 1 1/4", DE PVC RIGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	14,22	142,20
1	782	50,0	UN	4138	LUVA SOLDAVEL 50 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	6,66	333,00
1	783	10,0	UN	4284	LUVA SOLDAVEL 50 X 1.1/2", DE PVC RIGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	24,10	241,00
1	784	10,0	UN	4139	LUVA SOLDAVEL 60 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	17,73	177,30
1	785	10,0	UN	4140	LUVA SOLDAVEL, COM REDUCAO 25 X 20 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	2,55	25,50
1	786	10,0	UN	4141	LUVA SOLDAVEL, COM REDUCAO 32 X 25 MM, DE PVC RIGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	4,22	42,20
1	788	500,0	MT	11387	MANGUEIRA DE POLIETILENO 1" X 2,00MM COR PRETA	PLASTILIT	3,50	1.750,00
1	791	500,0	MT	4286	MANGUEIRA DE POLIETILENO 1/2" X 2,0 MM, COR PRETA	POLIANO	1,33	665,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

1	792	500,0	MT	9261	MANGUEIRA DE POLIETILENO 3/4 X 2,0 MM, COR PRETA	POLIANO	2,22	1.110,00
1	794	150,0	MT	1776	MANGUEIRA EM PVC (SILICONADA) SUPER FLEXIVEL 1/2" X 3MM, CAMADA INTERNA EM PVC, INTERMEDIARIA EM POLIESTER TRANCADO E EXTERNA EM PVC, NA COR LARANJA	ORANGE	5,78	867,00
1	796	20,0	UN	4307	MECANISMO COMPLETO PARA CAIXA DESCARGA ACOPLADA COM ACIONAMENTO SUPERIOR, CROMADO, COM ENTRADA 300MM E SAIDA 233MM COM REPOSICAO FECHO HIDRICO	ASTRA	119,66	2.393,20
1	797	3,0	UN	9044	MICTORIO INDIVIDUAL, COM SIFAO INTEGRADO, DE CERAMICA ESMALTADA IMPERMEAVEL, NA COR BRANCA	INCEPA	311,10	933,30
1	798	10,0	UN	5355	NIPLE COM ROSCA, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 1 POLEGADAS, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR BRANCA	PLASTILIT	4,88	48,80
1	799	10,0	UN	8142	NIPLE COM ROSCA, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 1.1/2 POLEGADAS, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR BRANCA	PLASTILIT	12,99	129,90
1	800	50,0	UN	2252	NIPLE COM ROSCA, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 1/2 POLEGADAS, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR BRANCA	PLASTILIT	1,61	80,50
1	801	40,0	UN	2069	NIPLE COM ROSCA, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 3/4 POLEGADAS, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR BRANCA	PLASTILIT	2,66	106,40
1	802	10,0	UN	4179	RALO SIFONADO, FABRICADO EM PVC, MEDIDAS 150X150X50 MM, COM TAMPA PLASTICA, COR BRANCA	PLASTILIT	50,76	507,60
1	803	5,0	UN	8909	REDUCAO ESGOTO DE PVC 100MM X 50MM	PLASTILIT	14,88	74,40
1	804	5,0	UN	8910	REDUCAO ESGOTO DE PVC 50MM X 40MM	PLASTILIT	11,91	59,55
1	805	50,0	LT	7218	REDUTOR DE ALCALINIDADE E PH, EXTRA FORTE, COMPOSICAO COM NO MAXIMO 10% SOLUCAO ACIDA DE CLORETO E 90% DE INGREDIENTES INERTES, PARA LIMPEZA DE PISCINAS, EMBALAGEM COM 01 LITRO	PLASTILIT	34,22	1.711,00
1	806	10,0	UN	2116	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAREL 1/2", ACIONAMENTO DO TIPO BORBOLETA, PARA USO EM MANGUEIRA	PLASTILIT	11,13	111,30
1	807	20,0	UN	1919	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAREL 25 MM, ACIONAMENTO DO TIPO BORBOLETA, PARA SER INSTALADO EM REDE HIDRAULICA	PLASTILIT	13,50	270,00
1	808	20,0	UN	4823	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAREL 3/4", ACIONAMENTO DO TIPO BORBOLETA	PLASTILIT	17,99	359,80
1	809	10,0	UN	1920	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAREL 32 MM, ACIONAMENTO DO TIPO BORBOLETA, PARA SER INSTALADO EM REDE HIDRAULICA	PLASTILIT	23,66	236,60
1	810	10,0	UN	1921	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAREL 40 MM, ACIONAMENTO DO TIPO BORBOLETA, PARA SER INSTALADO EM REDE HIDRAULICA	PLASTILIT	38,23	382,30
1	811	10,0	UN	8141	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDAREL 50 MM, ACIONAMENTO DO TIPO BORBOLETA, PARA SER INSTALADO EM REDE HIDRAULICA	PLASTILIT	40,20	402,00
1	812	10,0	UN	11778	REGISTRO DE GAVETA 1.1/2, MATERIAL METAL	DOCOL	121,60	1.216,00
1	813	20,0	UN	3846	REGISTRO DE GAVETA BASE 3/4, COM DUPLA VEDACAO NO EIXO, SISTEMA DE ACIONAMENTO ROTATIVO, SISTEMA DE	DOCOL	75,60	1.512,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					VEDACAO METAL COM METAL, APLICACAO NA ENTRADA DOS RAMAIS HIDRAULICOS EM BANHEIROS, COZINHAS E AREAS DE SERVICO			
1	814	10,0	UN	4302	REGISTRO DE PRESSAO 3/4", MATERIAL LIGA DE COBRE, UTILIZACAO AGUA QUENTE E FRIA	DOCOL	90,20	902,00
1	816	10,0	UN	18411	RESERVATORIO D'AGUA COM CORPO EM POLIETILENO COM DIMENSOES APROXIMADAS: DIAMETRO TOTAL 2,25M, ALTURA COM TAMPA 1,51M, DIAMETRO DA BOCA DE INSPECAO 0,60M, COM TAMPA ROSQUEAVEL FABRICADA EM POLIETILENO OU EM POLIPROPILENO PARA AGUA POTAVEL, CAPACIDADE PARA 5000 LITROS, COR AZUL	FORTELEVE	3.998,66	39.986,60
1	817	10,0	UN	18412	RESERVATORIO D'AGUA COM CORPO EM POLIETILENO COM DIMENSOES APROXIMADAS: DIAMETRO TOTAL 2,78M, ALTURA COM TAMPA 1,93M, DIAMETRO DA BOCA DE INSPECAO 0,60M, COM TAMPA ROSQUEAVEL FABRICADA EM POLIETILENO OU EM POLIPROPILENO PARA AGUA POTAVEL, CAPACIDADE PARA 10000 LITROS, COR AZUL	FORTELEVE	5.800,00	58.000,00
1	819	20,0	UN	4195	SIFAO EXTENSIVEL DUPLO, UNIVERSAL, FABRICADO EM POLIPROPILENO, PARA MULTIPLO USO	BLUKIT	19,99	399,80
1	820	40,0	UN	4196	SIFAO EXTENSIVEL UNIVERSAL, FABRICADO EM POLIPROPILENO, MEDIDA DO SIFAO FECHADO 41 CM, MEDIDA DO SIFAO ESTENDIDO DE 83 CM, PARA MULTIPLO USO	BLUKIT	11,50	460,00
1	821	10,0	UN	11185	TE 90° SOLDAVEL, 1/2", FABRICADO EM PVC RIGIDO	PLASTILIT	4,20	42,00
1	822	10,0	UN	3671	TE 90° SOLDAVEL, 100 MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO	PLASTILIT	17,60	176,00
1	823	20,0	UN	2056	TE 90° SOLDAVEL, 20 X 1/2", EM PVC RIGIDO, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, COR MARROM	PLASTILIT	3,90	78,00
1	824	20,0	UN	8481	TE 90° SOLDAVEL, 20MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	2,20	44,00
1	825	10,0	UN	4305	TE 90° SOLDAVEL, 25 X 1/2", EM PVC RIGIDO, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, COR MARROM	PLASTILIT	5,40	54,00
1	826	100,0	UN	2121	TE 90° SOLDAVEL, 25MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	2,60	260,00
1	827	30,0	UN	1924	TE 90° SOLDAVEL, 40 MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO	PLASTILIT	13,50	405,00
1	828	30,0	UN	8140	TE 90° SOLDAVEL, 50 MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO	PLASTILIT	13,90	417,00
1	830	10,0	UN	3780	TE 90° SOLDAVEL, EM PVC RIGIDO, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, BITOLA COM 25MM X 3/4"	PLASTILIT	5,10	51,00
1	831	20,0	UN	1923	TE 90°, SOLDAVEL 32MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	6,40	128,00
1	833	5,0	UN	8912	TE DE INSPECAO 100 X 75 MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO	PLASTILIT	22,10	110,50
1	836	20,0	UN	2078	TE INTERNO TRIPLO, 1/2", FABRICADO EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	CIPLA	2,40	48,00
1	837	20,0	UN	8914	TE INTERNO TRIPLO, 3/4", FABRICADO EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	CIPLA	3,90	78,00
1	838	100,0	UN	11265	TE SANITARIO 100X50MM COMPOSICAO PVC	CIPLA	16,99	1.699,00
1	839	50,0	UN	4203	TE SOLDAVEL 25MM, FABRICADO EM PVC RIGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	2,10	105,00
1	840	10,0	UN	8915	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA DE AGUA 1/2" COM SAIDA PARA MANGUEIRA DE 1/2"	PLASTILIT	15,30	153,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

1	841	10,0	UN	8917	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA DE AGUA 3/4 COM SAIDA PARA MANGUEIRA 1/2"	CIPLA	16,10	161,00
1	844	20,0	UN	6035	TORNEIRA DE LATAO COM ACABAMENTO EM METAL CROMADO, VOLANTE NO MODELO ESFERA, BICA DO TIPO FIXA E BAIXA, FIXACAO NA PAREDE, COM ENCAIXE DE ROSCA, UTILIZADA EM TANQUE	PEVILON	170,99	3.419,80
1	845	30,0	UN	6034	TORNEIRA DE LATAO COM ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADA, VOLANTE NO MODELO CRUZETA, BICA DO TIPO GIRATORIA BAIXA, LONGA, FIXACAO NA PAREDE, COM ENCAIXE DE ROSCA, UTILIZADA EM PIA DE COZINHA	TALITA	78,10	2.343,00
1	846	10,0	UN	1155	TORNEIRA ELETRICA, FABRICADA EM MATERIAL PLASTICO, BICA MOVEL COM AREJADOR, TRES TEMPERATURAS, 110 VOLTS, COR BRANCA	ENERBRAS	179,10	1.791,00
1	847	10,0	UN	11199	TORNEIRA PARA COZINHA, DE PAREDE, COM BICA ALTA MOVEL, ACIONAMENTO POR ALAVANCA, ACABAMENTO CROMADO	TALITA	72,00	720,00
1	848	20,0	UN	4227	TORNEIRA PARA LAVATORIO, FIXACAO DE MESA, MECANISMO DE VEDACAO CERAMICO COM 1/4 DE VOLTA, COMPOSICAO BASICA DE LIGA DE COBRE (BRONZE E LATAO) ELASTOMEROS E PLASTICO DE ENGENHARIA, ACABAMENTO CROMADO, FORMATO ARREDONDADO	TALITA	66,10	1.322,00
1	849	40,0	UN	1013	TORNEIRA PLASTICA PARA JARDIM COM BICO ESPIGAO MOVEL, PARA MANGUEIRA 1/2"	HERC	4,60	184,00
1	850	40,0	UN	2017	TORNEIRA PLASTICA PARA JARDIM COM BICO ESPIGAO MOVEL, PARA MANGUEIRA 3/4"	HERC	4,60	184,00
1	851	100,0	BAR	2057	TUBO 20MM, SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR MARROM	PLASTILIT	23,10	2.310,00
1	852	200,0	BAR	4234	TUBO 25MM, SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR MARROM	PLASTILIT	19,66	3.932,00
1	853	20,0	BAR	1926	TUBO 32MM, SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR MARROM	PLASTILIT	51,60	1.032,00
1	854	20,0	BAR	4235	TUBO 40MM, SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR MARROM	PLASTILIT	79,50	1.590,00
1	855	20,0	BAR	4236	TUBO 50MM, SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR MARROM	PLASTILIT	96,60	1.932,00
1	856	20,0	BAR	4237	TUBO 60MM, SOLDAVEL, FABRICADO EM PVC RIGIDO, EM BARRA DE 06 METROS, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA, NA COR MARROM	PLASTILIT	151,00	3.020,00
1	860	50,0	BAR	4231	TUBO DE ESGOTO 40 MM, DE PVC RIGIDO, COM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDACAO, EM BARRAS DE 06 METROS, COR BRANCA	PLASTILIT	38,50	1.925,00
1	861	50,0	BAR	4232	TUBO DE ESGOTO 50 MM, DE PVC RIGIDO, COM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE VEDACAO, EM BARRAS DE 06 METROS, COR BRANCA	PLASTILIT	49,66	2.483,00
1	862	50,0	BAR	4233	TUBO DE ESGOTO 75 MM, DE PVC RIGIDO, COM PONTA LISA E BOLSA COM ANEL DE	PLASTILIT	70,88	3.544,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					VEDACAO, EM BARRAS DE 06 METROS, COR BRANCA			
1	865	20,0	UN	2075	UNIAO INTERNA PARA MANGUEIRA 1/2", FABRICADA EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	CIPLA	1,45	29,00
1	866	10,0	UN	2076	UNIAO INTERNA PARA MANGUEIRA 3/8", FABRICADA EM PLASTICO POLIETILENO, COR PRETA	CIPLA	1,23	12,30
1	867	20,0	UN	8143	UNIAO SOLDABEL 50MM, FABRICADA EM PVC RIGIDO, COR MARROM	PLASTILIT	39,60	792,00
1	868	10,0	UN	5008	VALVULA PLASTICA PARA LAVATORIO SEM LADRAO, SEM UNHO, COM ANEL DE VEDACAO, MATERIAL PVC	CIPLA	11,60	116,00
1	869	5,0	UN	8583	REDUCAO ESGOTO DE PVC 200MM X 150MM	PLASTILIT	96,50	482,50
VALOR TOTAL ESTIMADO							R\$ 1.062.126,29	

Valor total máximo estimado R\$ 1.062.126,29 (um milhão e sessenta e dois mil cento e vinte e seis reais e vinte e nove centavos)

2. Justificativa:

2.1. A necessidade da aquisição de **pedras, vidros, madeiras, chapas de compensado, tintas, ferramentas, material elétrico, material hidráulico e outros materiais diversos de construção**, justifica-se para atender as necessidades de construção, manutenção, conservação, reformas, ampliações, ajustes e melhorias nas construções e espaços públicos, como: quadras esportivas, escolas, creches, unidades de saúde, sede administrativa, sede das secretarias, praças, parques e demais edificações e espaços públicos do Município.

3. Justificativa da quantidade estimada:

3.1. O quantitativo está baseado em relatório de utilização dos produtos, referente ao ano anterior, sendo que alguns itens são novos, não tendo parâmetro de licitações anteriores do Município. As quantidades são estimadas e serão utilizadas de acordo com a necessidade e interesse das Secretarias solicitantes.

4. Avaliação do Custo:

4.1. O custo total estimado da presente aquisição é de R\$ 3.726.865,73 (três milhões setecentos e vinte e seis mil oitocentos e sessenta e cinco reais setenta e três centavos), conforme planilha de médias em anexo. Sendo que para esta ata de registro de preços, conforme itens constantes na tabela acima, o valor total estimado é de **R\$ 1.062.126,29 (um milhão e sessenta e dois mil cento e vinte e seis reais e vinte e nove centavos)**.

4.2. A metodologia de preços foi embasada no Decreto Municipal nº 6.529/2019, houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado.

4.3. Para a ponderação dos custos foram realizadas pesquisas diretamente com empresas do ramo, bem como, através de propostas praticadas em licitações com o mesmo objeto, compondo-se a estimativa de preços da planilha em anexo.

4.4. Houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado. Foram empregados contratos/atas de registro de preços de contratações similares de outros entes públicos, tendo como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

4.5. Toda a atividade de pesquisa, desde a seleção de parâmetros, cotação de preços nos parâmetros escolhidos ao juízo crítico sobre os valores encontrados, tem como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços, tratando-se de percentuais apenas para se estimar o custo de uma unidade, sendo assim desconsideramos valores muito acima ou muito abaixo dos demais para que não obtivéssemos valores equivocados dentro do processo, tanto sobrepreços como inexecuáveis.

5. Dos critérios:

5.2. Tipo de licitação: Menor Preço

5.3. Critério de Julgamento: para fins de julgamento das propostas será adotado o critério “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, observado as condições definidas no Edital e seus anexos.

5.4. Licitação para ME/EPP sediadas em âmbito regional e Ampla Concorrência:

5.4.1. O processo contém itens de participação exclusiva para micro empresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito regional e itens para ampla concorrência de empresas em geral, em atendimento a Lei Complementar nº123/2006, com alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, nos seguintes termos:

5.4.2. **Os itens 01 ao 08**, para os referidos itens, neste certame não será aplicável, a exclusividade para ME ou EPP, art. 48 da Lei, inciso I, pois conforme previsto no Art. 49, inciso II: não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

5.4.3. **Os itens 121, 285 e 414:** para os referidos itens, neste certame não será aplicável, a exclusividade para ME ou EPP, pois os itens são de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Também não será aplicada a divisão em cotas prevista no art. 48, inciso III; pois conforme o art. 49, inciso III: quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

5.4.4. **Demais itens:** destinados a participação exclusiva de empresas enquadradas como Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, **sediadas em âmbito regional** conforme dispõe o Art. 2º, §3º, inciso II, “b” do Decreto Municipal nº 7643 de 03 de maio de 2021, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo a inovação tecnológica, fomentando a relação comercial entre o Poder Público e as MPE, como estratégia para o crescimento dessas ultimas.

6. Obrigações do Contratante:

6.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

6.2. Conferir no ato da entrega, através dos Gestores e Fiscais designados e caso haja alguma divergência com o objeto solicitado e o entregue, solicitar a reposição ou correção imediata.

6.3. Notificar, formal e tempestivamente, a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.

6.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

6.5. Comunicar prontamente a Detentora, qualquer anormalidade no objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- 6.6. Comunicar à Detentora qualquer irregularidade manifestada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.
- 6.7. Exercer o acompanhamento e a fiscalização, pelos fiscais designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. Obrigações da Detentora:

- 7.1. Cumprir integralmente as obrigações assumidas, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.
- 7.2. Manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando o Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.
- 7.3. Comunicar imediatamente o Contratante no caso de ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto, e qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.
- 7.4. Fornecer os produtos em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.
- 7.5. Efetuar a entrega do objeto com pontualidade, atendendo a todas as condições estabelecidas.
- 7.6. Custos relativos a deslocamento, para transporte do objeto licitado, serão por conta da Detentora, bem como o transporte de equipamentos (necessários à descarga), serão de responsabilidade da mesma, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito, não cabendo nenhum ônus ao Contratante.
- 7.7. Responder por danos que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto ao Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, não se excluindo ou se reduzindo esta em virtude do acompanhamento realizado pelo Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei n.º 8.666/93.
- 7.8. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.
- 7.9. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor do objeto da licitação.
- 7.10. A Detentora deverá garantir a qualidade dos produtos e materiais, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os produtos que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade.
- 7.11. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos.
- 7.12. Correrá por conta da Detentora as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.
- 7.13. A Detentora deverá observar rigorosamente as normas regulamentadoras, sanitárias, de segurança, ambiental, de higiene e medicina do trabalho.
- 7.14. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência, sem prévia e expressa anuência da Administração, e em tudo o que seguir as diretrizes da Administração.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

7.15. Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

7.16. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.

7.17. Todos os casos atípicos não mencionados neste Termo de Referência, deverão ser apresentados ao Gestor e/ou Fiscal da ata para sua definição e determinação.

8. Da Subcontratação

8.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, a associação da Ata de Registro de Preços com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, salvo prévia e expressa autorização do Contratante.

8.2. Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da detentora na fase de habilitação.

8.3. Autorizada qualquer das hipóteses retro, a Detentora permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas na Ata de Registro de Preços e Edital.

9. Condições e características para entrega e aceitação dos itens:

9.1. Os produtos, objeto deste Termo de Referência, deverão ser entregues, mediante solicitação formal através de Nota de Empenho e Autorização de Compras, as quantidades nelas prescritas, deverão ser entregues nos locais, datas e horários determinados pela Secretaria solicitante.

9.2. A Detentora deverá realizar a entrega do objeto solicitado em até **05 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Compras, sendo que ficará a cargo da Detentora a entrega e descarga do produto.

9.3. A entrega deverá conter a quantidade total solicitada, não sendo permitidas entregas parceladas, sob pena de devolução do objeto, bem como aplicação das penalidades previstas.

9.4. A entrega deverá ser realizada se segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente. Em caso de necessidade de entregas fora do horário, este deverá ser comunicado ao Contratante e executado em comum acordo entre as partes.

9.5. Os produtos, objeto deste Termo de Referência, poderão ser adquiridos em pequenas quantidades, apenas para suprir as necessidades momentâneas, uma vez que o município não dispõe de depósito para armazenar mercadorias e nem sempre irá coincidir que um mesmo produto seja solicitado por vários departamentos. Neste caso a empresa vencedora de cada item se obriga a fornecer os produtos nas mesmas condições do edital.

9.6. As quantidades são estimadas, sendo que ao término da vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o Contratante desobrigado da aquisição total dos produtos, e consequentemente seu pagamento.

9.7. O recebimento do objeto da aquisição se dará conforme o disposto no Art. nº 73, inciso II, alíneas "a" e "b", e Art. nº 76, da Lei 8.666/93, e compreenderá duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

9.7.1. Recebimento provisório: No momento da entrega e consistirá na mera contagem física,



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

verificação da quantidade requisitada, apresentada na nota fiscal e constatação quanto a integridade das embalagens, lacres, etc.

9.7.2. Recebimento definitivo: Ocorrerá em no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a nota fiscal será atestada pelo gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços, autorizando assim o pagamento.

9.8. Se a quantidade e/ou qualidade do(s) produto(s) não corresponderem ao exigido, a Detentora terá um prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que faça a devida correção, substituição ou complementação do total, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

9.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Detentora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

10. Forma de Pagamento:

10.1. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega e/ou execução do objeto, apresentação da respectiva nota fiscal com discriminação resumida do objeto e número da nota de empenho, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo fiscal e gestor da Ata de Registro de Preços.

10.2. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.3. O pagamento será realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Detentora, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.

10.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a Detentora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

11. Prazo de Vigência:

11.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, de 21 de dezembro de 2022 a 20 de dezembro de 2023.

12. Dotação Orçamentária:

12.1. Conforme princípio do planejamento integrado, em anexo.

12.2. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

13. Anticorrupção:

13.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste Termo de Referência, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do Termo de Referência, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Termo de Referência, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

14. Da gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços:

14.1. Compete ao gestor e ao(s) fiscal(is) da ata de registro de preços as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 7.484 de 07 de janeiro de 2021 e as constantes na Lei 8.666/93.

14.2. A Administração indica como gestora da ata de registro de preços, a Assessora Executiva, Grasieli Cerbatto, Decreto Municipal nº 7.828, para os serviços solicitados pela a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

14.3. A Administração indica como gestora da ata de registro de preços, a Secretária de Assistência Social, Fatima Vogel da Silva, Decreto Municipal nº 7.479, para as aquisições feitas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

14.4. A Administração indica como gestor da ata de registro de preços, o Secretário de Saúde, Vinicius Tourinho, Decreto Municipal nº 7.471, para as aquisições feitas pela Secretaria de Saúde.

14.5. A Administração indica como gestor da ata de registro de preços, o Secretário de Obras, Viação e Urbanismo, Mauro Busanello, Decreto Municipal nº 7.480, para as aquisições feitas pela Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.

14.6. A Administração indica como gestor da ata de registro de preços, o Secretário de Administração, Carlos Lopes, Decreto Municipal nº 7.552, para as aquisições feitas pela Secretaria de Administração.

14.7. A Administração indica como gestor da ata de registro de preços, o Secretário de Desenvolvimento Rural, Assioli Jacsil dos Santos, Decreto Municipal nº 7.523 para as aquisições feitas pela Secretaria de Desenvolvimento Rural.

14.8. A Administração indica como gestor da ata de registro de preços, o Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, Lindones Antonio Colferai, Decreto Municipal nº 7.584 para as aquisições feitas pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

14.9 Considerando ser um processo licitatório que será utilizado por diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal indicam-se os fiscais abaixo relacionados:

14.9.1. Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Adriane Deveras Silveira, Decreto nº 7.505.

14.9.2. Da Secretaria de Assistência Social, Elenice Rodrigues do Prado, Decreto nº 7.679.

14.9.3. Da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, Reginaldo Muxfeldt, Decreto nº 7.682.

14.9.4. Da Secretaria de Administração e Fazenda, Franchy Rech, Decreto nº 7.513.

14.9.5. Da Secretaria de Saúde, Jaiana Kevilin Gubert, matrícula nº 12.769.

14.9.6. Da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Veroni Strontzk, matrícula nº 1505-9.

14.9.7. Da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, Cleusa de Lurdes Adomi, matrícula nº 15130-1.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Declaração do Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Carlos Lopes
Secretário de Administração e
Fazenda
Gestor

Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social
Gestor

Vinicius Tourinho
Secretário de Saúde
Gestor

Mauro Busanello
Secretário de Obras, Viação e
Urbanismo
Gestor

Grasieli Cerbatto
Assessora Executiva
Gestor

Assioli Jacsell dos Santos
Secretário de Desenvolvimento
Rural
Gestor

Lindones Antonio Colferai
Secretário de Indústria, comércio e
Turismo
Gestor

Reginaldo Muxfeldt
Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo
Fiscal

Jaiana Kevilin Gubert
Secretaria de Saúde
Fiscal

Adriane Deveras Silveira
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Desporto
Fiscal

Elenice Rodrigues do Prado
Secretaria de Assistência Social
Fiscal

Veroni Strontzk
Secretaria de Desenvolvimento
Rural
Fiscal

Franchy Rech
Secretaria de Administração e
Fazenda
Fiscal

Cleusa de Lurdes Adomi
Secretaria de Indústria, Comércio
e Indústria
Fiscal

Coronel Vivida, 31 de outubro de 2022.

De acordo e ciente dos itens do Termo de Referência e demais documentos anexados junto ao processo licitatório.

ANDERSON
MANIQUE
BARRETO:967311099
91
Assinado de forma digital
por ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.12.20
14:49:26 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

J T GIARETTA
MATERIAIS DE
CONSTRUCAO:17
094535000171
Assinado de forma digital por J T
GIARETTA MATERIAIS DE
CONSTRUCAO:17094535000171
Dados: 2022.12.23 11:49:34 -03'00'

Jessica Tozi Giaretta
J. T. Giaretta – Materiais De Construção
DETENTORA

Testemunhas:

DIÁRIO DO SUDOESTE
27 de dezembro de 2022

[illegible]

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:AFC15BCE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 155/2022

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
CONTRATO nº 155/2022 – Pregão Eletrônico nº 104/2022 –
Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: LINEA
MÍDIA COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 14.630.783/0001-00.
Objeto: Contratação de empresa de gerenciamento de canal eletrônico
e filas, instalação e manutenção de equipamentos para transmissão
diária de informação. Valor total: R\$ 209.999,04. Prazo de vigência:
12 meses, de 20.12.2022 a 19.12.2023.

Coronel Vivida, 20 de dezembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Juliano Ribeiro
Código Identificador:52439CBB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 175/2022 A
183/2022

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 102/2022. Objeto: registro
de preços para futura e eventual aquisição de pedras, vidros, madeiras,
chapas de compensado, tintas, ferramentas, material elétrico, material
hidráulico e outros materiais diversos de construção, para atender
todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração
Pública Municipal. Prazo: 12 meses. De 21.12.2022 a 20.12.2023.
Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA REGISTRO	DE DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
175/2022	AVR IND DE ESTAMPARIA E COM LTDA - ME	19.299.806/0001-50	R\$ 5.792,00
176/2022	B J S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	07.730.586/0001-99	R\$ 372.927,90
177/2022	CASA DAS CORES IV LTDA	39.774.547/0001-80	R\$ 190.133,20
178/2022	CHOPINFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	16.979.573/0001-49	R\$ 138.291,25
179/2022	DOUGLAS POSSAN EIRELI	15.332.845/0001-51	R\$ 143.489,10
180/2022	FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA	23.700.938/0001-10	R\$ 319.485,40
181/2022	J. T. GIARETTA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EPP	17.094.535/0001-71	R\$ 1.062.126,29
182/2022	MADEIREIRA SERBEMA LTDA - EPP	79.849.022/0001-80	R\$ 33.450,00
183/2022	S2 COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME	13.434.829/0001-44	R\$ 81.809,00

Coronel Vivida, 19 de dezembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Juliano Ribeiro
Código Identificador:DA41A78E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 153/2022

CONTRATO nº 153/2022 – Pregão Eletrônico nº 110/2022 –
Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: EXTINCEL
SOLUÇÕES EM PREVENÇÃO LTDA, CNPJ nº 31.172.254/0001-
10. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de
portas corta fogo de uso na UPA 24 horas e demais acessórios. Valor
total: R\$ 32.000,00. Prazo de vigência: 06 meses, de 20.12.2022 a
19.06.2023.

Coronel Vivida, 20 de dezembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Juliano Ribeiro
Código Identificador:7D17ABF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 154/2022

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
CONTRATO nº 154/2022 – Concorrência Pública nº 24/2022 –
Concedente: Município de Coronel Vivida. Concessionária: RPK
HAMBURGUERIA LTDA, CNPJ nº 48.688.895/0001-25. Objeto:
Concessão de direito real onerosa para exploração comercial do
quiosque localizado no Parque Arnaldo Wentz de Moraes. Valor total
R\$ 78.400,00. Prazo de concessão: 60 meses.

Coronel Vivida, 20 de dezembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Juliano Ribeiro
Código Identificador:4145C0B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 153/2022

CONTRATO nº 153/2022 – Pregão Eletrônico nº 110/2022 –
Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: EXTINCEL
SOLUÇÕES EM PREVENÇÃO LTDA, CNPJ nº 31.172.254/0001-
10. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de
portas corta fogo de uso na UPA 24 horas e demais acessórios. Valor
total: R\$ 32.000,00. Prazo de vigência: 06 meses, de 20.12.2022 a
19.06.2023.

Coronel Vivida, 20 de dezembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Juliano Ribeiro
Código Identificador:402DB49D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 8071/2022

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 8071, de 22 de dezembro de 2021.

Atualiza a Planta de Valores dos Imóveis Urbanos
para fins de tributação e fixa o valor do metro
quadrado por tipo de edificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO
DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas
pelo Artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Coronel Vivida
inciso XXVI, Estado do Paraná e tendo em vista a Lei Complementar
nº 028/2009 de 23/12/2009 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º – Fica atualizado em 5,24% (cinco vírgula vinte e quatro) por
cento o valor por metro quadrado constante no Anexo I do Decreto nº
7794, de 20 de dezembro de 2021.

Parágrafo Único – Os valores atualizados nas Tabelas anexas
referem-se à Planta Genérica de Valores do Município e o valor metro
quadrado por tipo de edificação, para o exercício de 2023.

Art. 2º – Para fins de lançamento e cobrança do Imposto Predial e
Territorial Urbano- IPTU, ficam incluídos os imóveis da área urbana
ou de sua expansão que foram divididos, subdivididos ou parcelados,
na forma do art. 12 e parágrafos da Lei Complementar 028/09.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a partir de 01.01.2023, revogados as
disposições em contrário.